



EDITAL N° 51/26 – CPV

Boa Vista – RR, 24 de junho 2026.

Retificado pelo Edital N° 59/26 – CPV

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nas modalidades **Prova Integral (PI)** e **Processo Seletivo Seriado (PSS)**, este último composto por três etapas: **1ª Etapa (E1)**, **2ª Etapa (E2)** e **3ª Etapa (E3)**.

O certame será realizado em conformidade com o disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº 9.394/96, nas Resoluções nº 010/2004-CEPE, nº 006/2007-CEPE, nº 010/2013-CEPE, nº 015/2015-CEPE, nº 04/2017-GR, nº 007/2018-CENS/CEPE, nº 008/2018-CENS/CEPE, nº 009/2018-CENS/CEPE, nº 010/2018-CENS/CEPE, nº 011/2018-CENS/CEPE, nº 012/2018-CENS/CEPE, nº 013/2018-CENS/CEPE, bem como em demais normas às quais esta IFES se submete, sendo de responsabilidade do candidato conhecer e concordar com todas as disposições aqui contidas.

1. DA VALIDADE

1.1 O Processo Seletivo na modalidade **Prova Integral (PI)** selecionará candidatos para ingresso no ano letivo de **2027**.

O **Processo Seletivo Seriado (PSS)**, por sua vez, selecionará candidatos conforme as etapas:

1ª Etapa (E1): ingresso previsto para **2029**;

2ª Etapa (E2): ingresso previsto para **2028**;

3ª Etapa (E3): ingresso previsto para **2027**.

1.2 As datas previstas para a execução deste Processo Seletivo estão dispostas no **Cronograma – Anexo I**.

1.3 Nesta edição os candidatos poderão optar por realizar a prova nos municípios de Boa Vista ou Rorainópolis, devendo informar sua escolha no ato da inscrição.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **747 (setecentas e quarenta e sete) vagas** para as modalidades de **Prova Integral (PI)** e **PSS 3ª Etapa (E3)**, distribuídas entre **38 (trinta e oito) cursos** de graduação da UFRR, com ingresso no **1º e 2º semestres letivos de 2027**. A distribuição das vagas por curso encontra-se no quadro a seguir:

QUADRO I: CURSOS/VAGAS

CAMPUS MURUPU

							Escola Pública								TOTAL
Cód	Curso	Turno*	Ingresso		Ampla Concorrência		LI	LI	LI - PPIQ	LI - PPIQ	LB	LB	LB - PPIQ	LB - PPIQ	
			1º	2º		PCD		PCD		PCD		PCD		PCD	
79	Agroecologia (T)	Matutino	x		8	2	1	0	3	1	1	0	3	1	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



CAMPUS CAUAMÉ

							Escola Pública								
Cód	Curso	Turno*	Ingresso		Ampla Concorrência		LI	LI	LI - PPIQ	LI - PPIQ	LB	LB	LB - PPIQ	LB - PPIQ	TOTAL
			1º	2º		PCD		PCD		PCD		PCD		PCD	
80	Agronomia (B)	Diurno	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
61	Medicina Veterinária (B)	Diurno	x		10	2	1		4	1	1		5	1	25
81	Zootecnia (B)	Diurno	x		8	2	1		3	1	1	0	3	1	20
					26	6	3	0	10	3	3	0	11	3	65

CAMPUS PARICARANA

							Escola Pública								
Cód	Curso	Turno*	Ingresso		Ampla Concorrência		LI	LI	LI - PPIQ	LI - PPIQ	LB	LB	LB - PPIQ	LB - PPIQ	TOTAL
			1º	2º		PCD		PCD		PCD		PCD		PCD	
10	Administração (B)	Vespertino e Noturno	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
35	Antropologia (B)	Noturno	x		4	1			2				2	1	10
45	Arquitetura e Urbanismo (B)	Vespertino e Noturno	x		8	1			3	1	1		3	1	18
22	Artes Visuais (L)	Noturno	x		9	2	1		3	1	1		4	1	22
44	Ciência da Computação (B)	Diurno	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
50 A	Ciências Biológicas (B)	Integral	x		6	1			3	1			3	1	15
50	Ciências Biológicas (L)	Noturno	x		6	1			3	1			3	1	15
11	Ciências Contábeis (B)	Vespertino e Noturno	x	x	18	2	2		6	2	2		6	2	40
12	Ciências Econômicas (B)	Vespertino e Noturno	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
32	Ciências Sociais (B)	Noturno	x		6	1			3	1			3	1	15
60	Direito (B)	Vespertino e Noturno	x		10	2	1		4	1	1		5	1	25
58	Enfermagem (B)	Integral	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
42	Engenharia Civil (B)	Diurno	x		10	2	1		4	1	1		5	1	25
47	Engenharia Elétrica (B)	Integral	x		8	1	1		3	1	1		3	1	19
41	Física (L)	Diurno	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
31 A	Geografia (B)	Vespertino e Noturno	x		4	1			2				2	1	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



31	Geografia (L)	Noturno	x		6	1			3	1			3	1	15
34	Geologia (B)	Diurno	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
30 A	História (L)	Noturno	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
21	Jornalismo (B)	Noturno	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
24	Letras - Libras (B)**	Noturno	x		6	1			3	1			3	1	15
20 D	Letras - Português (L)	Vespertino e Noturno	x		5	1			2	1			2	1	12
20 C	Letras - Português e Espanhol (L)	Vespertino e Noturno	x		4	1			2	1			2	1	11
20 B	Letras - Português e Francês (L)	Vespertino e Noturno	x		2	1			2				2		7
20 A	Letras - Português e Inglês (L)	Vespertino e noturno	x		3	1			2				2	1	9
40	Matemática (B)	Vespertino e Noturno	x		4	1			2				2	1	10
40 A	Matemática (L)	Vespertino e Noturno	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
52	Medicina (B)	Integral	x		26	6	2	1	10	3	2	1	10	3	64
25	Música (L)	Noturno	x		10	2	1		4	1	1		5	1	25
70	Pedagogia (L)	Noturno		x	8	2	1		3	1	1		3	1	20
71	Psicologia (B)	Diurno	x		8	1	1		3	1	1		3	1	19
51	Química (L)	Diurno	x		9	2	1		3	1	1		4	1	22
33	Relações Internacionais (B)	Diurno	x		8	1	1		3	1	1		3	1	19
92	Secretariado Executivo (B)	Noturno	x		8	2	1		3	1	1		3	1	20
					284	57	24	1	109	34	26	1	114	35	675

Total Geral 747

(B) – Bacharelado (L) – Licenciatura (T) – Tecnológico.

* O curso poderá ofertar até 20% (vinte por cento) das disciplinas em turnos diversos.

** Voltado para a formação de tradutores e intérpretes de língua brasileira de sinais.

2.2 NOMENCLATURAS UTILIZADAS PARA DEFINIR OS GRUPOS DE COTAS DAS VAGAS RESERVADAS.

SIGLA	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE COTAS
LI	Independente de renda - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
LB	Baixa renda - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
PPIQ	Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas - Candidatos que se autodeclaram pertencentes a grupos étnico-raciais historicamente vulnerabilizados, nos termos da legislação vigente e das políticas de ações afirmativas.



2.2.1 Ampla concorrência: vagas destinadas a candidatos que não se enquadram nos critérios legais de reserva de vagas ou que optem por não participar do sistema de cotas.

2.2.2 Pessoa com Deficiência (PcD): candidato que se enquadra na definição do Art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008) e da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), caracterizado por impedimento de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial, que, em interação com barreiras, possa limitar sua participação plena e em igualdade de condições na sociedade.

2.2.3 Escola pública: instituição de ensino criada, mantida e administrada pelo Poder Público, conforme o art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394/1996.

2.2.4 Grupo familiar: conjunto de pessoas com vínculos econômicos ou afetivos que compartilham ou não o mesmo domicílio, contribuindo para a renda ou tendo despesas supridas em comum.

2.2.5 Renda familiar bruta mensal: soma dos rendimentos brutos mensais de todos os membros da família do candidato, considerando no mínimo os três meses anteriores à matrícula.

2.2.6 Renda familiar bruta mensal per capita: valor resultante da divisão da renda familiar bruta mensal pelo número de integrantes da família que residem no mesmo domicílio.

2.2.7 Autodeclarado: no sistema de cotas, refere-se ao candidato que se declara como preto, pardo, indígena ou quilombola.

2.2.8 Quilombola: pessoa pertencente a comunidades remanescentes de quilombos, reconhecida por autodeclaração, com trajetória histórica própria, vínculos territoriais específicos e presunção de ancestralidade negra associada à resistência à opressão, conforme o art. 2º do Decreto nº 4.887/2003.

2.2.9 Verificação de veracidade: a UFRR poderá adotar procedimentos específicos de verificação em caso de autodeclaração considerada falsa ou incompatível com os critérios étnico-raciais definidos pelo IBGE.

2.3 Reserva de vagas

Em conformidade com as Leis nº 12.711/2012, nº 13.409/2016 e nº 14.723/2023, 50% das vagas dos cursos de graduação da UFRR, por curso e turno, serão reservadas a candidatos que tenham concluído integralmente o ensino médio em escolas públicas, incluindo EJA, ou obtido certificação via ENEM, ENCCEJA ou exames equivalentes dos sistemas estaduais.

2.4 Critérios de preenchimento das vagas reservadas

(conforme o art. 14 da Portaria nº 2.028/2023):

2.4.1 Todos os candidatos serão classificados de acordo com a **nota final obtida**, independentemente da modalidade de concorrência. A classificação nas modalidades de reserva de vagas será realizada **após essa etapa**, observando-se os critérios de cada grupo.

2.4.2 Candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vagas que obtiverem nota suficiente para ingresso pela **ampla concorrência** serão nela classificados. Caso contrário, concorrerão nas modalidades às quais tenham direito (pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência ou oriundos de escola pública), **desde que tenham optado por essa forma de concorrência no momento da inscrição**.

2.5 Da hierarquia de classificação:

A classificação dos candidatos nas modalidades de reserva de vagas ocorrerá de forma **hierárquica**, iniciando-se pelas **cotas de maior abrangência** e prosseguindo até os **critérios mais específicos**.

Caso o candidato **não seja selecionado** em uma cota mais ampla, continuará concorrendo **automaticamente** nas demais modalidades **compatíveis com seu perfil socioeconômico e étnico**, até alcançar a cota em que efetivamente se inscreveu.

Inscrição	Cotas com perfil compatível									
LB - PPIQ -PCD	AC	PCD	LI	LI - PCD	LI - PPIQ	LI - PPIQ - PCD	LB	LB - PCD	LB - PPIQ	LB - PPIQ -PCD
LB - PPIQ	AC		LI		LI - PPIQ		LB		LB - PPIQ	
LB - PCD	AC	PCD	LI	LI - PCD			LB	LB - PCD		
LB	AC		LI				LB			
LI - PPIQ - PCD	AC	PCD	LI	LI - PCD	LI - PPIQ	LI - PPIQ - PCD				



LI - PPIQ	AC		LI		LI - PPIQ					
LI - PCD	AC	PCD	LI	LI - PCD						
LI	AC		LI							
PCD	AC	PCD								
AC	AC									

2.6 Remanejamento de vagas não preenchidas

No caso de não preenchimento das vagas reservadas, conforme os critérios estabelecidos neste Edital, as vagas remanescentes deverão ser, **prioritariamente**, redistribuídas entre **outras modalidades de reserva com perfil semelhante**.

Persistindo a vacância, o remanejamento seguirá a ordem **decrecente de vulnerabilidade socioeconômica e étnico-racial dos perfis elegíveis**.

Somente após esgotadas todas as possibilidades de preenchimento dentro das modalidades de reserva, as vagas remanescentes serão destinadas à **ampla concorrência**.

Vaga Não Preenchida	Ordem de prioridade para remanejamento →								
LB - PPIQ - PCD	LB - PPIQ	LB - PCD	LB	LI - PPIQ - PCD	LI - PPIQ	LI - PCD	LI	PCD	AC
LB - PPIQ	LB - PPIQ - PCD	LB - PCD	LB	LI - PPIQ - PCD	LI - PPIQ	LI - PCD	LI	PCD	AC
LB - PCD	LB - PPIQ - PCD	LB - PPIQ	LB	LI - PPIQ - PCD	LI - PPIQ	LI - PCD	LI	PCD	AC
LB	LB - PPIQ - PCD	LB - PPIQ	LB - PCD	LI - PPIQ - PCD	LI - PPIQ	LI - PCD	LI	PCD	AC
LI - PPIQ - PCD	LB - PPIQ - PCD	LB - PPIQ	LB - PCD	LB	LI - PPIQ	LI - PCD	LI	PCD	AC
LI - PPIQ	LB - PPIQ - PCD	LB - PPIQ	LB - PCD	LB	LI - PPIQ - PCD	LI - PCD	LI	PCD	AC
LI - PCD	LB - PPIQ - PCD	LB - PPIQ	LB - PCD	LB	LI - PPIQ - PCD	LI - PPIQ	LI	PCD	AC
LI	LB - PPIQ - PCD	LB - PPIQ	LB - PCD	LB	LI - PPIQ - PCD	LI - PPIQ	LI - PCD	PCD	AC
PCD	LB - PPIQ - PCD	LB - PPIQ	LB - PCD	LB	LI - PPIQ - PCD	LI - PPIQ	LI - PCD	LI	AC

2.7 Da responsabilidade do candidato

É de responsabilidade exclusiva do candidato certificar-se de que atende aos requisitos exigidos para a modalidade de vaga à qual se inscreveu, conforme estabelecido neste Edital.

O não cumprimento dessas exigências poderá acarretar a **desclassificação do candidato na fase de análise documental do processo de matrícula**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://cpv.ufrr.br/seletivo/login>, conforme cronograma do processo (Anexo I).

3.2 O valor da taxa de inscrição será de:

- R\$ **90,00 (noventa reais)** para o PSS – 1ª Etapa (E1);
- R\$ **100,00 (cem reais)** para o PSS – 2ª Etapa (E2);
- R\$ **120,00 (cento e vinte reais)** para o PSS – 3ª Etapa (E3) e para a Prova Integral (PI).

3.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Realizar o cadastro on-line em <https://cpv.ufrr.br/seletivo>, preenchendo corretamente todos os dados solicitados;
- Se já possuir cadastro, acessar o sistema, realizar a inscrição, responder ao **Questionário Socioeconômico**, confirmar/salvar a inscrição e gerar o **boleto bancário** para pagamento da taxa até a data estabelecida no **Cronograma – Anexo I**;



- Efetuar o pagamento **dentro do prazo de vencimento e do horário de expediente bancário**.

3.4 A CPV **não se responsabiliza** por pagamentos não compensados pelo banco, tampouco por tentativas realizadas fora do horário de funcionamento bancário. É responsabilidade exclusiva do candidato observar os prazos e horários estabelecidos por cada instituição financeira.

3.5 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento:

- Agendamento de pagamento com compensação posterior;
- Depósito em envelope bancário;
- Qualquer outro protocolo que não comprove o efetivo pagamento **dentro do prazo estipulado no item 3.3** deste Edital.

3.6 Somente serão processadas as inscrições:

- Preenchidas corretamente;
- Com pagamento efetivamente confirmado pelo Banco do Brasil S.A.
No ato do pagamento, o candidato deverá verificar se:
- Os dados do boleto estão corretos;
- Banco emissor é o Banco do Brasil S.A.;
- Beneficiário é a Universidade Federal de Roraima (UFRR).

3.7 Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição.

3.8 É responsabilidade do candidato **guardar cópia do Comprovante de Inscrição e do Boleto Bancário pago**, para fins de comprovação e resolução de eventuais dúvidas.

3.9 A inscrição **somente será efetivada** após o cumprimento de **todas as exigências previstas neste Edital**. Candidatos que não atenderem rigorosamente aos critérios estabelecidos terão suas inscrições indeferidas.

3.10 A CPV não se responsabiliza por inscrições não realizadas devido a problemas técnicos, falhas na conexão de internet, congestionamento de rede ou quaisquer outras dificuldades que impossibilitem o envio de dados ou a geração de documentos.

3.11 A inscrição é realizada **pelo próprio candidato**, via sistema on-line, sendo de sua inteira responsabilidade **todas as informações fornecidas**, incluindo dados pessoais, escolha de curso, língua estrangeira e modalidade de concorrência.

3.12 Os candidatos que optarem por vagas reservadas, conforme as Leis nº 12.711/2012, nº 13.409/2016 e nº 14.723/2023, deverão:

- Indicar, no ato da inscrição, a escolaridade em instituição pública de ensino;
- Comprovar, no cadastramento da matrícula, a conclusão do ensino médio integralmente em escolas públicas (mediante histórico escolar), ou por meio de certificações via ENEM, ENCCEJA ou exames equivalentes dos sistemas estaduais de ensino.

3.13 Candidatos egressos de escola pública com renda familiar bruta **igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita** deverão indicar essa condição no ato da inscrição. Caso aprovados, deverão apresentar a documentação comprobatória no momento do cadastramento de acordo com as disposições do **item 16** deste Edital.

3.14 Candidatos às vagas reservadas a pessoas **pretas, pardas, indígenas e quilombolas** deverão se autodeclarar no ato da inscrição e, caso classificados, passarão por processo de heteroidentificação.

3.15 Para participar do PSS – 3ª Etapa (E3), o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o PSS – 1ª Etapa (E1) e o PSS – 2ª Etapa (E2). Para participar da 2ª Etapa (E2), é necessário ter participado da 1ª Etapa (E1).

3.16 A participação no PSS deve ocorrer de forma **consecutiva e ininterrupta**, sendo vedada a quebra de sequência entre as etapas.

3.17 Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar toda a documentação exigida no ato do **cadastramento da matrícula**.

4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato que desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no período **CONFORME O CRONOGRAMA – ANEXO I**, exclusivamente pela internet (<https://cpv.ufr.br/seletivo>), **observando as seguintes providências:**

- a) solicitar a isenção no ato da inscrição online;
- b) marcar o **critério de isenção em que se enquadra**;



- c) anexar via sistema de inscrição dentro do período descrito no item 4.1, toda a documentação comprobatória (digitalizada e legível), conforme o critério de isenção selecionado;
- d) após o preenchimento do formulário, anexar os documentos correspondentes para análise nos formatos PDF, JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;
- e) somente após anexar TODOS os documentos é que o candidato deve clicar em “salvar”.

4.2 Após análise da documentação, será concedida **isenção total da taxa de inscrição** apenas ao candidato que atender a **um dos critérios a seguir**:

4.2.1 CRITÉRIO 1: Candidato que, conforme a Lei nº 12.799/2013, comprovar cumulativamente:

- a) renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio);
- b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4.2.1.1 Os candidatos que se enquadrarem no CRITÉRIO 1 deverão anexar no sistema *online* de inscrição os seguintes documentos comprobatórios:

- a) declaração de Composição de Família – Anexo III;
- b) cópia do documento de identificação oficial de cada membro da família, inclusive o do solicitante;
- c) cópia do comprovante de renda, datado até 03 (três) meses antes da solicitação da isenção, **de todos os membros da família possuidores de renda, em uma das seguintes formas**:
 - c.1) cópia do contracheque ou comprovante de renda bruta;
 - c.2) cópia da CTPS, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço e de atualizações de salário;
 - c.3) cópia do extrato do pagamento do benefício, para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “c.1” e “c.2” do subitem 4.2.1.1;
 - c.4) declaração de autônomo – Anexo IV, caso o membro da família seja possuidor de renda e exerça profissão autônoma, devidamente preenchida e assinada pelo membro da família possuidor da referida renda.
- d) documento que comprove que o candidato cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola pública ou como bolsista em escola privada, **em uma das seguintes formas**:
 - d.1) para candidato que cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola pública:
 - I - cópia do histórico escolar do ensino médio, em que esteja explicitada de forma clara em qual escola foi realizada cada série concluída do ensino médio; ou
 - II - declarações emitidas pelas secretarias das escolas que atestem, de forma clara, em qual escola foi realizada cada série do ensino médio.
 - d.2) para o candidato que cursou ou está cursando o ensino médio integralmente em escola privada, como bolsista integral, ou que cursou ou está cursando parte do ensino médio em escola pública e outra parte em escola da rede privada, como bolsista integral:
 - I - cópia do histórico escolar do ensino médio, em que esteja explicitada de forma clara em qual escola foi realizada cada série concluída do ensino médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do ensino médio; e
 - II - declaração da Secretaria ou da Direção da Escola privada, atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral, explicitando em quais séries do ensino médio o aluno recebeu a bolsa de estudos. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.
 - d.3) certificado obtido pelo ENEM ou pelo ENCCEJA, ou exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

4.2.2 CRITÉRIO 2: CadÚnico – Candidato que, conforme o Decreto nº 6.593/2008:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022 e for membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto.

4.2.2.1 Os candidatos que se enquadrarem no CRITÉRIO 2 deverão preencher no sistema *online* de inscrição o Número de Identificação Social (NIS) pessoal (em nome do candidato e não de familiares), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e assinalar a declaração *on-line* que são de



família de baixa renda.

4.2.2.2 A concessão de isenção da taxa de inscrição pelo Cadastro Único **está sujeita à aprovação** do Número de Identificação Social – NIS, do candidato na Base Nacional do CadÚnico, pelo Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC). Candidatos inscritos no CadÚnico em um **prazo menor que 45 dias** que solicitarem a isenção de taxa terão o pedido indeferido pelo SISTAC.

4.2.2.3 Para que o candidato não tenha problema com indeferimento da solicitação, é necessário que, no ato da inscrição, **informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único**. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção.

4.3 Será indeferida a solicitação de isenção do candidato que:

- a) não comprovar ter direito à isenção;
- b) fornecer informações falsas e/ou documentação incompatível e/ou contraditória, ocultar informações que sejam solicitadas, impedir ou dificultar, de alguma forma, a realização de qualquer procedimento de averiguação pela UFRR.

4.4 O candidato deverá acompanhar sua inscrição e, caso não seja contemplado com a isenção da taxa, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data do vencimento descrita no boleto bancário.

4.5 Não serão aceitos quaisquer documentos por e-mail, WhatsApp, presencialmente, ou fora do prazo estabelecido. Só serão analisados documentos inseridos no sistema de inscrição. Após o candidato “salvar” não será mais possível editar, nem enviar nenhum documento, pois a solicitação de isenção é finalizada.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Considera-se pessoa com deficiência, para fins do presente edital, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com Art. 2º da Lei n. 13.146/2015, de 6 de julho de 2015 (Brasil, 2015). As categorias de deficiência são: deficiência física, pessoas com deficiência sensorial auditiva (surdos, surdocegas e deficiência auditiva), pessoas com deficiência sensorial visual (cego, baixa visão ou visão monocular), pessoas com deficiência intelectual, pessoas com Transtorno do Espectro Autista e pessoas com deficiência múltipla. Dessa forma, somente poderão ingressar por meio das Cotas para Pessoa com Deficiência (PcD) os(as) candidatos(as) que se enquadram nas condições supracitadas, conforme legislação vigente, definidos conforme Art. 4º do Decreto N. 3.298/1999, Art. 5º, §1º do Decreto N. 5.296/2004, Art. 2º do Decreto n. 5.626/2005, Art. 1º, §§1º e 2º da Lei n. 12.764/2012, no Art. 2º da Lei n. 13.146/2015 e na Lei n. 14.126/2021.

5.2 O candidato com deficiência que quiser concorrer às vagas reservadas a essa modalidade deverá indicar essa intenção no ato da Inscrição.

5.3 A condição de PcD só será validada no período do cadastramento e de entrega de documentos para a matrícula. O candidato aprovado no Vestibular deverá comprovar sua condição com a entrega de laudo médico original (emitido nos últimos 12 meses para deficiências reversíveis; e sem limite de data de emissão para deficiências irreversíveis), que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, no qual conste:

- a) o código da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID;
- b) a categoria de deficiência classificada no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999.

5.4 A análise da documentação apresentada pelo candidato inscrito na modalidade PcD, pode ser realizada ou não de modo presencial a critério do perito médico avaliador. Se houver necessidade de perícia médica na modalidade presencial, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA comunicará a data e horário (fornecida pelo SIASS/UFRR) para o comparecimento do candidato.

5.5 Somente após a comprovação da deficiência, nos termos acima, com a homologação do laudo realizada pelos médicos peritos da UFRR, efetivar-se-á a matrícula do candidato classificado na condição de PcD.

5.6 O perito poderá solicitar outros exames ou documentos. Cabe exclusivamente ao candidato interessado providenciar a documentação correta e indispensável à comprovação da condição de PcD.

5.7 Não poderão ingressar por meio das Cotas para Pessoa com Deficiência (PcD) aqueles(as) que apresentam diagnósticos específicos de distúrbios ou transtornos de aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Distúrbios do Processamento Auditivo Central – DPAC e outros distúrbios) e/ou com transtornos psiquiátricos



(Esquizofrenia, Transtorno bipolar, Transtornos de conduta, Transtorno de Atenção e Hiperatividade –TDA/H, depressão e outros transtornos psiquiátricos que não se enquadram na legislação vigente como PcD).

5.8 Concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência o candidato que tiver cumprido **todas as exigências** previstas na cláusula 5 deste Edital, ou seja, tenha requerido, no ato da inscrição, participar dessa categoria de vagas; tenha enviado laudo médico válido no período do cadastramento da matrícula; tenha se submetido à perícia médica; e, por fim, tenha tido a homologação do seu laudo pela perícia médica da UFRR, constatando a deficiência.

5.9 O candidato que se inscrever como PcD e não comprovar essa condição, no prazo e na forma estabelecidos para a matrícula, terá a solicitação indeferida para as vagas reservadas, passando a concorrer pela ampla concorrência, de acordo com sua classificação.

5.10 Qualquer candidato que se sentir impedido de realizar as provas em condições normais poderá solicitar atendimento especializado razoável para a realização da prova, manifestando esta necessidade no ato de inscrição, escolhendo dentre as opções listadas no item subsequente o apoio de que necessita, e anexar o laudo no sistema de inscrição, conforme Anexo V.

5.11 Os atendimentos especializados disponíveis para o dia da prova são: tempo adicional (acréscimo de 60 minutos para a realização das provas), leitor, transcritor, leitor e transcritor, prova ampliada (tamanho folha A3), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras-Português), amamentação, cadeira para canhoto, fácil acesso, utilização de equipamento específico próprio, correção diferenciada da redação, todos podendo ser atendidos, conforme critérios de viabilidade, razoabilidade e disponibilidade da CPV.

5.12 O candidato que solicitar utilização de equipamento específico no Atendimento Especializado para cegueira, surdocegueira, baixa visão e/ou visão monocular poderá utilizar material próprio: caneta de ponta grossa, assinador, régua, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária e tábuas de apoio; para autistas - equipamento abafador de ruídos e caneta colorida. O material será vistoriado, previamente, pelo aplicador/fiscal.

5.13 O participante que solicitar atendimento especializado para transtorno do espectro autista e tiver sua solicitação confirmada pela CPV poderá utilizar caneta transparente com tinta colorida para proceder marcações em seu caderno de questões, exclusivamente. O cartão-resposta deverá obrigatoriamente ser preenchido com caneta transparente de tinta preta.

5.14 O atendimento especializado “correção diferenciada da redação” somente será atendido aos candidatos que forem classificados para a correção, conforme item 9.2.

5.15 Somente serão deferidas as solicitações de atendimento especializado no dia da prova ao candidato que:

- a) solicitar e informar na inscrição o tipo de atendimento especializado desejado;
- b) anexar o laudo médico assinado, carimbado por médico e atualizado dos últimos 12 meses digitalizado e com letra legível (conforme modelo - Anexo V), durante o período das inscrições, que justifique a necessidade do atendimento requerido de forma explícita pelo médico.

5.16 Após análise dos laudos será publicado edital com os atendimentos especiais deferidos, na data da homologação das inscrições.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Será divulgada, na página ufr.br/cpv a relação preliminar e oficial dos candidatos com as inscrições homologadas, de acordo com o cronograma – Anexo I.

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá conferir, atentamente, seus dados pessoais e demais informações (curso, modalidade, etc.) comunicando, **imediatamente**, à CPV quaisquer equívocos, para fins de correção, **apenas dentro do prazo de inscrição. Não serão realizadas alterações de curso e modalidade após a publicação da homologação preliminar das inscrições.**

6.3 No dia da prova, o candidato poderá solicitar ao fiscal para constar em ata a retificação de algum dado cadastral incorreto (CPF, data de nascimento, nome ou RG).

6.4 A CPV não enviará qualquer tipo de correspondência (nem via e-mail nem postal) referente ao local de prova, cabendo ao candidato acompanhar a sua inscrição pela página de acompanhamento do candidato <https://cpv.ufr.br/seletivo/login> ou pelo endereço eletrônico ufr.br/cpv, no qual serão disponibilizados todos os comunicados e editais do processo de acordo com as datas previstas no cronograma.

6.5 Durante o período de inscrição, o próprio candidato pode fazer alterações de curso, modalidade, idioma da prova, etc, desde que ela não esteja homologada (paga ou isenta). Após a inscrição ser homologada, as



alterações deverão ser requeridas por meio de formulário próprio a ser fornecido pela CPV e só poderá ser alterada 1(uma) única vez antes da publicação da do edital de homologação preliminar das inscrições.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo Seriado - PSS é composto pelas etapas: 1ª Etapa - E1; 2ª Etapa - E2; e 3ª Etapa - E3. Nas etapas E1 e E2, a prova será composta de prova objetiva, contendo 3 (três) questões de cada disciplina, sem redação. O candidato deve fazer apenas uma inscrição em cada vestibular. Se estiver no primeiro ano do ensino médio deve realizar a inscrição no PSS1, se estiver no segundo ano do ensino médio e tiver feito o PSS1, pode inscrever-se no PSS2, e se estiver no terceiro ano do ensino médio e tiver realizado as etapas anteriores, pode inscrever-se no PSS3. A participação no PSS deve ser realizada de forma consecutiva e ininterrupta.

7.1.1 A prova do PSS - E3 é composta por 9 (nove) questões de cada disciplina e a redação.

7.1.2 A prova de redação terá 02 (duas) propostas de temas, devendo o candidato assinalar, dentre elas, o tema escolhido.

7.1.3 O candidato inscrito na etapa PSS - E3 concorrerá tanto na modalidade PI, quanto no PSS, prevalecendo a maior nota.

7.1.4 Para o candidato inscrito no PSS - E3 concorrer na modalidade PSS, serão consideradas para correção, nessa etapa, as 03 (três) últimas questões de cada disciplina da Prova Integral - PI, e a redação, somadas com as notas das etapas E1 e E2.

7.1.5 Para o candidato inscrito no PSS - E3 concorrer na modalidade PI, serão consideradas, para correção, todas as questões da prova integral e a redação.

7.1.6 O PSS só tem validade para ingresso na UFRR.

7.1.7 No PSS se o candidato zerar alguma disciplina no E1 ou E2 não gera desclassificação. Porém, é necessário que tenha acertado ao menos 1(uma) questão de cada disciplina em uma das 3 etapas. A CPV disponibilizará ao candidato do PSS o relatório de desempenho individual das Etapas E1 e E2 na página de acompanhamento do candidato, durante o período de recursos à pontuação preliminar.

7.2 A Prova Integral - PI, será composta de prova objetiva, contendo 9 (nove) questões de cada disciplina; e de redação, realizada na mesma oportunidade.

7.3 Os candidatos inscritos no PI e PSS - E3 devem estudar **todo o conteúdo programático, incluindo as obras literárias, referente a todas as etapas (E1, E2 e E3), descrito no Anexo II.**

7.4 A aplicação da prova terá uma única fase que consistirá de 2 (duas) provas, sendo 1 (uma) objetiva, de conhecimentos gerais, englobando as disciplinas de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Matemática, e Química; e outra de redação.

7.5 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, contendo apenas 1 (uma) opção correta.

7.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével azul ou preta; documento oficial e original de identidade. Serão aceitos somente documentos oficiais físicos originais e não eletrônicos, nem cópias.**

7.7 O candidato deverá preencher, atentamente, a **Folha de respostas**, que será o único documento válido para a correção da prova objetiva, de acordo com as instruções contidas na capa.

7.8 O candidato que preencher a **Folha de respostas** de forma diferente das instruções contidas na capa da prova assumirá inteira responsabilidade pelos prejuízos advindos desse ato, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a substituição da **Folha de respostas** por erro do candidato.

7.9 O candidato não poderá realizar a prova fora do local estabelecido, exceto candidatos internados, exclusivamente, em hospitais ou clínicas de saúde localizados na cidade de Boa Vista-RR e que comprovem, por meio de laudo médico original, acompanhado de documento do estabelecimento clínico autorizando a realização da prova em local reservado, desde que, seja solicitado com antecedência de 5 (cinco) dias úteis antes da **realização das provas** e aprovado pela CPV.

7.10 É inteiramente proibida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares (mesmo desligados), calculadoras, tablets, relógios digitais e analógicos, rádios receptores, transmissores, gravadores, fone de ouvido, ponto



eletrônico, câmeras fotográficas, tocadores de música, pen-drive e/ou qualquer outro tipo de aparelho sonoro ou de comunicação.

7.12 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se nos locais de provas após o fechamento dos portões;
- b) não comparecer a qualquer das etapas de aplicação da prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar ou recusar-se a entregar o documento original físico de identidade exigido pelo fiscal;
- d) ausentar-se da sala de provas sem a autorização e sem o acompanhamento do fiscal;
- e) sair do local de provas antes de decorrida 1 (uma) hora de seu início, para o PSS - E1 e E2; e de 2 horas, para o PSS - E3 e PI;
- f) comunicar-se, durante a aplicação da prova, com outras pessoas, oralmente, por meio impresso, manuscrito, por aparelhos eletrônicos ou por qualquer outro meio de comunicação não autorizada pela CPV;
- g) portar, no local de prova, qualquer tipo de relógio, aparelho celular, mesmo que desligado, ou qualquer outro meio de comunicação ou recepção de dados ou informação;
- h) o celular ou outro equipamento sob sua responsabilidade tocar/vibrar durante a prova, mesmo que não seja atendido, ou mesmo que esteja lacrado dentro do envelope plástico;
- i) usar o celular ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico durante a prova, desde o seu ingresso no local de aplicação até a sua saída total do prédio, arcando com as consequências jurídicas, financeiras, e administrativas correspondentes;
- j) não devolver integralmente o material recebido (gabarito e folha de redação);
- k) desobedecer às ordens, normas e orientações da equipe de aplicação;
- l) obtiver nota zero em qualquer disciplina da prova objetiva, para PI;
- m) obtiver pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total possível na prova de redação, para PSS - E3 ou PI;
- n) deixar de realizar a prova em qualquer uma das etapas consecutivas do PSS: **E1, E2 e E3**;
- o) assinar e/ou identificar a **Folha de redação**;
- p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- q) marcar a **Folha de respostas** a lápis;
- r) dobrar, amassar, rasurar frente ou verso, manchar ou fazer qualquer registro na **Folha de respostas** fora dos locais destinados, inviabilizando a leitura eletrônica;
- s) **Não assinar a Folha de respostas**;
- t) entregar a **Folha de redação** em branco ou com texto contendo menos de 15 (quinze) linhas;
- u) utilizar ou tentar utilizar qualquer meio ilícito para aprovação no processo; e
- v) não comparecer à CPV para coletar a digital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da prova, no caso de ter feito prova condicional.

7.13 No dia da prova, o candidato deverá apresentar aos fiscais de sala o documento oficial e original de identidade (com foto e validade nacional), para conferência de dados.

7.13.1 Serão considerados documentos de identificação os expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e físico), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Registro Nacional Migratório (RNM) válidos como identidade civil nacional, **em bom estado de conservação, dentro do prazo de validade, com foto nítida e reconhecível.**

7.13.2 Não serão aceitas cópias dos documentos de identificação, ainda que autenticadas, ou originais ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, devendo estar em condições que permitam, com clareza, a identificação do candidato. O documento de identidade apresentado deve ser **o original impresso, não serão aceitos documentos em formato digital.**

7.13.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, um documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, devendo, nesse caso, submeter-se à identificação especial, que compreende: coleta biométrica, de dados e assinatura em formulário próprio, além de comparecimento à CPV, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a realização da prova, para



nova coleta e regularização; e, em caso de aprovação, nova coleta de digital, no ato do cadastramento da matrícula, para fins de análise biométrica.

7.13.4 A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento apresente ou suscite dúvidas quanto à identificação.

7.14 Ao final da prova, os dois últimos candidatos deverão entregar suas provas juntos e assinar a ata de aplicação de prova, por não ser permitida a permanência de apenas um candidato na sala.

7.15 O candidato poderá levar o Caderno de questões e a folha de rascunho da redação após decorridas 4h (quatro) horas do início das provas PSS - E3 e PI; e, após decorridas 2h (duas horas) do início das provas do PSS E1 e E2.

7.16 Não serão aproveitados os resultados parciais ou totais obtidos em processos seletivos semelhantes realizados por outra instituição de ensino superior.

7.17 A opção pelo curso somente será manifestada no ato de inscrição para os participantes de PSS - E3 e PI.

8. DAS PROVAS

8.1 As provas referentes ao processo seletivo de que trata este Edital serão aplicadas nas cidades de Boa Vista-RR e Rorainópolis-RR. A prova objetiva e a redação para PI e PSS – E3 serão realizadas no dia 29 de novembro de 2026, no horário das 8h às 13h. Para os candidatos do PSS – E1 e E2, a aplicação ocorrerá das 8h às 11h. Em todos os casos, o candidato deverá apresentar-se ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

8.2 Quadro de provas: Objetiva.

Prova Objetiva:
Nº de questões por disciplina: 9
Pontuação de cada questão nas disciplinas genéricas: 1,00
Pontuação de cada questão nas disciplinas específicas: 3,00

QUADRO II: DISCIPLINAS/PONTUAÇÃO

CURSOS	Biologia	Física	Geografia	História	Língua Estrangeira*	Matemática	Língua Portuguesa**	Química
Administração (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00
Agroecologia (T)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00
Agronomia (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00
Antropologia (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Arquitetura e Urbanismo (B)	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Artes Visuais(L)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00
Ciências Biológicas (B ou L)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00
Ciência da Computação(B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00
Ciências Sociais (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Ciências Contábeis (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00
Ciências Econômicas (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00	9,00
Direito (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Enfermagem (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00
Engenharia Civil (B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00
Engenharia Elétrica (B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00
Física (L)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00
Geografia (B ou L)	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00
Geologia (B)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**



CURSOS	Biologia	Física	Geografia	História	Língua Estrangeira*	Matemática	Língua Portuguesa**	Química
História (L)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Jornalismo (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00
Letras - Português (L)	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00
Letras - Português e Espanhol (L)	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00
Letras - Português e Francês(L)	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00
Letras - Português e Inglês(L)	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00	9,00
Letras - Libras (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00
Matemática (B ou L)	9,00	27,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00
Medicina (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00
Medicina Veterinária (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00
Música (L)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00
Pedagogia (L)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00
Psicologia (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	9,00	27,00	9,00
Relações Internacionais (B)	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00
Química (L)	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00	9,00	27,00
Secretariado Executivo (B)	9,00	9,00	9,00	27,00	27,00	9,00	9,00	9,00
Zootecnia (B)	27,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	27,00

* (Inglês, Espanhol ou Francês – conforme opção mencionada pelo candidato na ficha de inscrição).

** (Incluindo a Literatura Brasileira).

8.2.1 - A redação possui pontuação máxima de 30 pontos que somados à pontuação da prova objetiva totaliza 138 pontos.

8.3 - Quadro de cursos e disciplinas específicas:

QUADRO III: CURSOS/DISCIPLINAS ESPECÍFICAS

Grupo	CURSOS	Específica 1	Específica 2
01	Agroecologia (T) Agronomia (B) Ciências Biológicas (B ou L) Enfermagem (B) Medicina (B) Medicina Veterinária (B) Zootecnia (B)	Biologia	Química
02	Ciência da Computação(B) Engenharia Civil (B) Engenharia Elétrica (B) Física (L) Matemática (B ou L)	Física	Matemática
03	Antropologia (B) Ciências Sociais (B) Direito (B) História (L) Relações Internacionais (B)	Geografia	História
04	Geografia (B ou L)	Geografia	Língua Portuguesa**
05	Secretariado Executivo (B)	História	Língua Estrangeira *
06	Artes Visuais (L) Jornalismo(B) Letras-Libras (B)	História	Língua Portuguesa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



Grupo	CURSOS	Específica 1	Específica 2
	Música (L) Pedagogia (L) Psicologia (B)		
07	Administração (B) Ciências Contábeis (B) Ciências Econômicas (B)	História	Matemática
08	Letras - Português (L) Letras – Português e Espanhol (L) Letras - Português e Francês(L) Letras - Português e Inglês(L)	Língua Estrangeira*	Língua Portuguesa**
09	Química (L)	Matemática	Química
10	Geologia (B)	Física	Química
11	Arquitetura e Urbanismo (B)	Física	História

* (Inglês, Espanhol ou Francês – conforme opção mencionada pelo candidato no ato da inscrição).

** (Incluindo a Literatura Brasileira).

8.4 O tempo disponível para realização das provas e preenchimento da **Folha de respostas** será de 3 (três) horas para o PSS - E1 e E2; e de 5 (cinco) horas para o PI e PSS - E3, nesses casos, incluindo, o tempo necessário para a elaboração da redação.

8.5 Para a realização da prova objetiva e da redação, o candidato deverá seguir as instruções contidas neste Edital e na capa das provas, dentre elas:

- utilizar **somente caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta**;
- assinar a lista de frequência;
- verificar se seus dados estão corretos na **Folha de respostas** e, em caso de erro, solicitar aos fiscais para realizarem as devidas correções na ata de aplicação de prova;
- assinar seu nome no local indicado na **Folha de respostas**;
- ler, atentamente, cada questão e preencher uma única alternativa na **Folha de respostas**;
- NÃO dobrar, amassar, rasurar, rabiscar, manchar ou fazer qualquer registro na Folha de respostas fora dos locais destinados, sob pena de eliminação do Processo Seletivo**;
- assinalar, de maneira correta, a alternativa na **Folha de respostas**, cobrindo, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, **todo o espaço** a ela correspondente. Formas de marcação diferentes da que foi determinada implicarão a rejeição da resposta pela leitora ótica e a não pontuação dela para o candidato;
- NÃO dobrar, amassar, rasgar, assinar, redigir impropérios, fazer desenhos ou gravuras na Folha oficial de redação, pois qualquer forma de identificação eliminará o candidato do Processo Seletivo**.
- somente será objeto de correção da prova de redação o que estiver contido na **Folha oficial de redação**.
- Transcrever a frase contida na capa do Caderno de Questões para o cartão-resposta.

8.6 A prova de redação é obrigatória para todos os candidatos de todos os cursos inscritos no PSS - E3 e na PI, e será realizada em Língua Portuguesa.

8.7 A redação deverá ser um texto **dissertativo-argumentativo** elaborado em Língua Portuguesa, apresentado sem rasuras, seguindo a escrita da Norma Padrão Culta e o Novo Acordo da Língua Portuguesa, conforme as seguintes orientações:

- a maioria dos parágrafos deve possuir, no mínimo, 2 (dois) dois períodos;
- cada parágrafo deve expressar uma ideia completa;
- deve ocorrer o encadeamento entre as partes do texto;
- devem ser evitados clichês, estereótipos, frases feitas, afirmações sobre o óbvio.
- a redação deve apresentar dados suficientes para a interpretação do texto;
- as informações não devem ser redundantes;
- o texto deve atender ao que foi anunciado na apresentação do ponto de vista;
- o texto deve girar em torno da posição manifestada, sem contradições;



- i) deve ocorrer o emprego adequado das classes gramaticais;
- j) os argumentos devem ser efetivamente desenvolvidos;
- k) os exemplos devem estar relacionados aos argumentos; e estes, ao ponto de vista principal;
- l) as palavras estrangeiras utilizadas no texto devem estar destacadas com aspas ou sublinhadas.

9. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

9.1 Será primeiramente corrigida a prova objetiva.

9.2 Somente serão corrigidas as provas de redação dos candidatos classificados para tal, no limite de 3 (três) vezes o número de vagas, **respeitados os empates na última colocação**, de acordo com o Quadro IV deste Edital.

9.3 As questões da prova objetiva valerão 3,00 (três) pontos cada, para as disciplinas específicas; e 1,00 (um) ponto cada, para as demais disciplinas.

9.4 A prova de redação valerá 30,00 (trinta) pontos para todos os cursos.

9.5 A correção da prova de redação será efetuada considerando os aspectos abaixo:

a) **tipo textual**- dissertativo-argumentativo.

b) **extensão do texto**- mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) linhas.

b.1) para o texto com menos de 15 (quinze) linhas, será atribuída nota 0 (zero);

b.2) para o texto com mais de 25 (vinte e cinco) linhas, serão desconsideradas as excedentes.

c) **critérios para correção e pontuação**:

c.1) **estrutura**- o texto deve conter introdução, desenvolvimento e conclusão, sendo atribuída a seguinte pontuação:

I. organização- margens e legibilidade: 1,0 (um) ponto;

II. introdução- delimitação do tema e de sua abordagem: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;

III. desenvolvimento- 2 ou 3 parágrafos desenvolvendo as ideias propostas, de forma genérica, na introdução: 2,0 (dois) pontos;

IV. conclusão- retomada dos argumentos apresentados no desenvolvimento, segundo o ponto de vista do candidato: 1,5 (um vírgula cinco) ponto.

Total: 6,00 (seis) pontos.

c.2) **ortografia**- a cada erro de ortografia o candidato perderá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, até o total de 5,0 (cinco) pontos;

I. o candidato não será penalizado 2 (duas) vezes pelo mesmo erro (ortográfico e/ou de acentuação);

II. o critério acima se aplica no caso de palavras iguais, e não quanto à natureza do erro.

Total: 5,00 (cinco) pontos.

c.3) **sintaxe**- a cada erro de concordância, de colocação pronominal e/ou de regência o candidato perderá 1,0 (um) ponto, até o total de 5,0 (cinco) pontos.

Total: 5,00 (cinco) pontos.

c.4) **coesão, pontuação e coerência**- a cada erro de coesão e/ou coerência, ou seja, quando houver conectivos inadequados e/ou falta de conectivos, ideias inacabadas e/ou ideias contraditórias, pontuação incorreta que altera o sentido do texto e/ou ideias descontextualizadas, redundantes/repetitivas; repetição de palavras; mau uso dos elementos anafóricos e catafóricos; progressão textual prejudicada por uso inadequado de recursos coesivos; problemas lógico-semânticos: tautologia, contradição, ambiguidade, generalização indevida, ambiguidade não-intencional, o candidato perderá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, até o total de 6,0 (seis) pontos.

Total: 6,00 (seis) pontos.

c.5) **conteúdo, profundidade e reflexão**- o candidato deve elaborar um texto de alta complexidade de argumentação (reflexões que levem à exploração das variadas possibilidades de ideias que o tema favorece, segundo a proposta escolhida); fazer uso crítico das informações textuais, extratextuais e intertextuais; extrapolação do recorte temático; ter excelência no trabalho de autoria (capacidade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**



organizar e mobilizar diferentes vozes e pontos de vista na construção do texto) . Para os textos que não apresentarem essas competências, serão atribuídos os seguintes descontos, até o total de 8,0 (oito) pontos:

- I. texto fora do padrão culto, sem complexidade de argumentação e sem clareza de ideias: desconto de 8,00 (oito) pontos;
- II. texto com baixa complexidade de argumentação (mínima articulação das ideias em relação ao desenvolvimento do tema, segundo a proposta escolhida; uso inapropriado das informações textuais ou extratextuais.): desconto de 6,0 (seis) pontos;
- III. texto com média complexidade de argumentação (articulação limitada das ideias em relação ao desenvolvimento do tema, segundo a proposta escolhida; indícios de autoria; uso limitado das informações textuais ou extratextuais.): desconto de 4,0 (quatro) pontos;
- IV. texto com argumento incoerente e/ou parcialmente falho: desconto 2,0 (dois) pontos.

Total: 8,00 (oito) pontos.

d) penalidades:

- d.1) ausência de título: desconto de 1,0 (um) ponto;
- d.2) não coerência entre título e texto: desconto de 1,0 (um) ponto;
- d.3) identificação equivocada do tema: desconto de 1,0 (um) ponto;
- d.4) ausência de marcação de tema: desconto de 1,0 (um) ponto;
- d.5) fuga parcial ao tema: desconto de 6,0 (seis) pontos;
- d.6) fuga parcial ao tipo textual dissertativo-argumentativo: desconto de 6,0 (seis) pontos;
- d.7) cópia parcial do texto base ou de qualquer questão da prova objetiva: desconto de 6,0 (seis) pontos;
- d.8) texto fora do tipo textual dissertativo-argumentativo: atribuição de nota 0 (zero)
- d.9) cópia do texto base ou de qualquer questão da prova objetiva: atribuição de nota 0 (zero);
- d.10) fuga total ao tema: atribuição de nota 0 (zero);
- d.11) redação com qualquer tipo de identificação: desclassificação do candidato;
- d.12) texto com menos de 15 (quinze) linhas: atribuição de nota 0 (zero);
- d.13) texto que exceda 25 (vinte e cinco) linhas: desconsideração das linhas excedentes;
- d.14) texto com legibilidade comprometida: atribuição de nota 0 (zero);
- d.15) desrespeito aos direitos humanos: desconto de 6,0 (seis) pontos;
- d.16) dirigir-se diretamente à banca corretora ou citá-la: desconto de 6,0 (seis) pontos;
- d.17) citação sem utilização das aspas e/ou de créditos de autoria: desconto de 6,0 (seis) pontos.

9.6 Na correção da redação do participante com surdez, deficiência auditiva, surdocegueira e/ou com transtorno do espectro autista, com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado para correção diferenciada da prova discursiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com suas singularidades linguísticas no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, em conformidade com o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015.

9.7 Para os candidatos com surdez ou com deficiência auditiva, a correção da prova de redação será efetuada considerando os aspectos abaixo:

a) tipo textual- dissertativo-argumentativo.

b) extensão do texto- mínimo de 10 (dez) e máximo de 25 (vinte e cinco) linhas.

- b.1) para o texto com menos de 10 (dez) linhas, será atribuída nota 0 (zero);
- b.2) para o texto com mais de 25 (vinte e cinco) linhas, serão desconsideradas as excedentes.

c) critérios para correção e pontuação:

c.1) **estrutura-** o texto deve conter introdução, desenvolvimento e conclusão, sendo atribuída a seguinte pontuação:

- I. organização- margens e legibilidade: 2,0 (dois) pontos;
- II. introdução- delimitação do tema e de sua abordagem: 3,0 (três) pontos;
- III. desenvolvimento- 2 ou 3 parágrafos desenvolvendo as ideias propostas, de forma genérica, na introdução: 3,0 (três) pontos;
- IV. conclusão- retomada dos argumentos apresentados no desenvolvimento, segundo o ponto de vista do candidato: 2,0 (dois) pontos.



Total: 10,0 (dez) pontos.

c.2) **domínio da modalidade escrita da língua portuguesa na variedade padrão:** adequação das escolhas vocabulares condizentes com o uso do português padrão; combinação dos elementos que compõem as sentenças do texto.

Total: 5,00 (cinco) pontos.

c.3) **domínio dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação:** apresentar coesão e coerência textuais, observando-se o uso adequado de recursos coesivos, bem como do encadeamento e contextualização das ideias desenvolvidas; ausência de problemas lógico-semânticos, como tautologia, contradição, ambiguidade, generalização indevida, ambiguidade não-intencional.

Total: 05 (cinco) pontos.

c.4) **conteúdo, profundidade e reflexão-** o candidato deve elaborar um texto com complexidade de argumentação (reflexões que levem à exploração das variadas possibilidades de ideias que o tema favorece, segundo a proposta escolhida); fazer uso crítico das informações textuais, extratextuais e intertextuais; extrapolação do recorte temático; demonstrar o trabalho de autoria (capacidade de organizar e mobilizar diferentes vozes e pontos de vista na construção do texto).

Total: 10,0 (dez) pontos.

d) penalidades:

- d.1) ausência de título: desconto de 1,0 (um) ponto;
- d.2) não coerência entre título e texto: desconto de 1,0 (um) ponto;
- d.3) identificação equivocada do tema: desconto de 1,0 (um) ponto;
- d.4) ausência de marcação de tema: desconto de 1,0 (um) ponto;
- d.5) fuga parcial ao tema: desconto de 6,0 (seis) pontos;
- d.6) fuga parcial ao tipo textual dissertativo-argumentativo: desconto de 6,0 (seis) pontos;
- d.7) cópia parcial do texto base ou de qualquer questão da prova objetiva: desconto de 6,0 (seis) pontos;
- d.8) texto fora do tipo textual dissertativo-argumentativo: atribuição de nota 0 (zero)
- d.9) cópia do texto base ou de qualquer questão da prova objetiva: atribuição de nota 0 (zero);
- d.10) fuga total ao tema: atribuição de nota 0 (zero);
- d.11) redação com qualquer tipo de identificação: desclassificação do candidato;
- d.12) texto com menos de 10 (dez) linhas: atribuição de nota 0 (zero);
- d.13) texto que exceda 25 (vinte e cinco) linhas: desconsideração das linhas excedentes;
- d.14) texto com legibilidade comprometida: atribuição de nota 0 (zero);
- d.15) desrespeito aos direitos humanos: desconto de 6,0 (seis) pontos;
- d.16) dirigir-se diretamente à banca corretora ou citá-la: desconto de 6,0 (seis) pontos;
- d.17) citação sem utilização das aspas e/ou de créditos de autoria: desconto de 6,0 (seis) pontos.

9.8 As correções das redações dos candidatos que solicitarem atendimento especializado para correção diferenciada da redação serão feitas por uma comissão avaliadora específica.

10. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO

10.1 Será considerado classificado, para fins de correção da prova de redação, o candidato que obtiver pontuação maior que 0 (zero) em cada uma das disciplinas da prova objetiva e estiver classificado dentro do limite de **3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada curso, respeitados os empates na última colocação**, conforme quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



QUADRO IV: CLASSIFICADOS PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO

				ESCOLA PÚBLICA								Total
				LI		LI-PPIQ		LB		LB-PPIQ		
					PCD		PCD		PCD		PCD	
Cód.	Curso	Ampla concorrência	PCD		PCD		PCD		PCD		PCD	
10	Administração (B)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
79	Agroecologia (T)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
80	Agronomia (B)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
35	Antropologia (B)	12	3	0	0	6	0	0	0	6	3	30
45	Arquitetura e Urbanismo (B)	24	3	0	0	9	3	3	0	9	3	54
22	Artes Visuais (L)	27	6	3	0	9	3	3	0	12	3	66
44	Ciência da Computação (B)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
50 A	Ciências Biológicas (B)	18	3	0	0	9	3	0	0	9	3	45
50	Ciências Biológicas (L)	18	3	0	0	9	3	0	0	9	3	45
11	Ciências Contábeis (B)	54	6	6	0	18	6	6	0	18	6	120
12	Ciências Econômicas (B) - Noturno	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
32	Ciências Sociais (B)	18	3	0	0	9	3	0	0	9	3	45
60	Direito (B)	30	6	3	0	12	3	3	0	15	3	75
58	Enfermagem (B)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
42	Engenharia Civil (B)	30	6	3	0	12	3	3	0	15	3	75
47	Engenharia Elétrica (B)	24	3	3	0	9	3	3	0	9	3	57
41	Física (L)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
31 A	Geografia (B)	12	3	0	0	6	0	0	0	6	3	30
31	Geografia (L)	18	3	0	0	9	3	0	0	9	3	45
34	Geologia (B)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
21	Jornalismo (B)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
30 A	História (L)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
24	Letras - Libras (B)	18	3	0	0	9	3	0	0	9	3	45
20 D	Letras - Português (L)	15	3	0	0	6	3	0	0	6	3	36
20 C	Letras - Português e Espanhol (L)	12	3	0	0	6	3	0	0	6	3	33
20 B	Letras - Português e Francês (L)	6	3	0	0	6	0	0	0	6	0	21
20 A	Letras - Português e Inglês (L)	9	3	0	0	6	0	0	0	6	3	28
40	Matemática (B)	12	3	0	0	6	0	0	0	6	3	30
40 A	Matemática (L)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
52	Medicina (B)	78	18	6	3	30	9	6	3	30	9	192
61	Medicina Veterinária (B)	30	6	3	0	12	3	3	0	15	3	75
25	Música (L)	30	6	3	0	12	3	3	0	15	3	75
70	Pedagogia (L)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
71	Psicologia (B)	24	3	3	0	9	3	3	0	9	3	57



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**



51	Química (L)	28	6	3	0	9	3	3	0	12	3	66
33	Relações Internacionais (B)	24	3	3	0	9	3	3	0	9	3	57
92	Secretariado Executivo (B)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60
81	Zootecnia (B)	24	6	3	0	9	3	3	0	9	3	60

11. DOS RESULTADOS

11.1 Em caso de empate na pontuação da prova objetiva, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato que:

- 1º) obter maior soma de pontos nas disciplinas específicas;
- 2º) obter maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- 3º) tiver a maior idade.

11.2 O edital com o gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico ufr.br/cpv, em até 24 (vinte e quatro) horas, após a realização da prova.

11.3 Após a divulgação dos gabaritos oficiais, a CPV fará a correção das provas e, posteriormente, a divulgação das respectivas pontuações preliminares, conforme datas previstas no Cronograma (Anexo I).

11.4 Concluídos os julgamentos dos recursos, eventualmente interpostos, serão divulgadas as classificações preliminar e final.

11.5 Na oportunidade da classificação preliminar e oficial para correção da redação será publicada relação dos candidatos por ordem alfabética, divulgando apenas a nota de corte de cada curso.

11.6 O espelho da redação ficará disponível para acesso na página de acompanhamento do candidato (<https://cpv.ufr.br/seletivo/login>), junto com o resultado preliminar da redação, durante o período de recurso.

11.7 A pontuação final do Processo Seletivo de que trata este Edital e a classificação dos candidatos para fins de cadastramento e matrícula serão efetuadas por meio da soma de pontos da prova objetiva e da redação.

11.8 Em caso de empate na soma total de pontos, terá preferência, consecutivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (completados no ato da inscrição);
- b) obter maior soma de pontos nas disciplinas específicas;
- c) obter maior pontuação na prova de redação;
- d) tiver a maior idade.

11.9 O Resultado Final do PSS será obtido a partir da soma dos desempenhos das três etapas E1 + E2 + E3.

11.10 O candidato que concorrer pelo PSS - E3 terá computado o desempenho das questões referentes a essa etapa, que será somado aos desempenhos das duas etapas anteriores (E1 e E2) e comparado com o seu desempenho na Prova Integral - PI, considerando-se a maior pontuação.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato poderá interpor recurso, por meio do <https://cpv.ufr.br/seletivo/login>, em até 2 (dois) dias úteis, das 8h00min às 17h30min, da publicação do presente Edital, da homologação das inscrições, das isenções, do gabarito preliminar das provas objetivas, da pontuação obtida pelo candidato nas provas e dos resultados e classificações preliminares.

12.2 Os recursos ao gabarito preliminar das questões devem ser fundamentados. O candidato deverá interpor apenas 1 recurso por questão. Se houver recursos repetidos da mesma questão, será considerado o primeiro para fins de análise, e os demais serão desconsiderados.

12.3 Os resultados da análise dos recursos serão publicados em ufr.br/cpv, nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

12.4 Não serão aceitos recursos presenciais, via postal, whatsapp, e-mail, nem fora do prazo. Somente via sistema.

12.5 Na fase de recursos ao gabarito preliminar, o julgamento de recurso impetrado poderá resultar na manutenção do gabarito, na alteração ou na anulação da questão.



12.6 Se, em decorrência do julgamento de recurso impetrado, resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

12.7 A cópia da folha de respostas ficará disponível para acesso na página de acompanhamento individual do candidato (<https://cpv.ufrr.br/seletivo/login>), durante o período de recursos à pontuação preliminar da prova objetiva.

12.8 Os recursos interpostos contra a correção da redação só serão aceitos se contiverem justificativas com argumentação técnica que indiquem pontualmente qual(is) critério(s), conforme item 9 deste edital (para redação), deve(m) ser reanalisado(s). Recursos sem justificativa serão sumária e administrativamente indeferidos.

12.9 Recursos, com justificativas, que solicitarem nova correção da prova de redação passarão por análise de uma banca composta de 3 (três) corretores para redação, e **prevalecerá a pontuação da nova correção.**

12.10 O candidato deverá interpor apenas 1 (um) recurso quanto à nova correção da redação. Caso haja mais de um recurso do mesmo candidato, será considerado, para fins de análise, o primeiro recurso recebido.

12.11 Candidatos que possuam argumentação de recursos idênticas e/ou muito semelhantes solicitando a revisão da nota da redação serão indeferidos.

12.12 A resposta com a análise dos recursos à pontuação preliminar da nota da redação será fundamentada pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no item 9 deste edital.

13. DO CADASTRO E MATRÍCULA

13.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão efetuar seu cadastramento da matrícula junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA da UFRR nos dias estabelecidos no Calendário Universitário 2026.

13.2 Só será cadastrado e matriculado o candidato classificado que, de acordo com o inciso II do art. 44 da Lei nº 9.394/96, tiver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar, no ato do cadastramento, documentação comprobatória da escolaridade.

13.3 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis que, por qualquer motivo, não efetuar seu cadastramento no prazo estabelecido pelo Calendário Universitário 2026, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo, em hipótese alguma, pleitear cadastro, ainda que existam vagas.

13.4 O cadastramento e a matrícula do candidato aprovado pelo critério de renda ficará condicionado à avaliação socioeconômica realizada por comissão específica (conforme item 18), nos termos dos arts. 6º a 9º da Portaria Normativa nº 18/2012 - MEC.

13.5 No ato do cadastramento, o candidato classificado obrigará-se a anexar toda a documentação pelo sistema: <https://cadastro.ufrr.br/>

13.6 A documentação comprobatória deve estar digitalizada e legível para fins de análise e será a seguinte:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <https://www.tre-rr.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- d) Prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente (frente e verso);
- g) 1 (uma) fotografia 3 X 4 de frente e recente;
- h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (disponível no link <https://nuvem.ufrr.br/s/2dDJrHPHZuluRzZ?path=%2FDeclara%C3%A7%C3%B5es>);
- i) Laudo médico, conforme item 5 deste edital, em caso de candidato aprovado na modalidade “pessoa com deficiência”;



13.6.1 Fica reservada a comissão e ao DERCA a qualquer momento notificar o candidato para apresentação dos documentos originais, independente de motivação.

13.7 As vagas resultantes da não efetivação do cadastramento dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, pelos candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista de classificação, para o mesmo curso.

13.8 A quantidade de listas de espera para as vagas remanescentes após a chamada regular, ocorrerá de acordo com a conveniência e oportunidade da UFRR (DERCA) que avaliará a pertinência das chamadas das listas de espera, independentemente do número de vagas ainda existentes.

13.9 O candidato não tem direito a pleitear cadastro, se não lograr classificação dentro do limite das vagas fixadas para o curso de sua opção ou das vagas remanescentes.

13.10 A não efetivação do cadastramento pelo candidato, nas datas previstas nos cronogramas divulgados pelo DERCA em seus editais e no Calendário Universitário vigente da UFRR, não caberá recurso.

13.11 Conforme a Lei nº 12.089/2010, é proibido o cadastro simultâneo pelo mesmo candidato em 2 (dois) cursos oferecidos por instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional.

13.12 Os candidatos estrangeiros deverão entregar a documentação exigida no item 13.5, traduzida, sendo dispensada a entrega de título de eleitor e comprovantes de quitação eleitoral da última eleição e prova de quitação com o serviço militar.

13.13 Para os candidatos que concorrem em mais de uma cota, no caso de indeferimento, o(s) recurso(s) deve ser interposto para cada um dos indeferimentos, no campo específico para cada cota, de modo que, se indeferido em duas cotas (ex. análise socioeconômica e documentos pessoais) dois recursos devem ser interpostos.

13.14 Compete exclusivamente ao candidato, o acompanhamento dos editais a serem divulgados, bem como eventuais alterações no cronograma no site da UFRR: ufrr.br.

13.15 Após o prazo para envio da documentação não será permitido a abertura de novo prazo ou prazo complementar para envio de documentos.

13.16 Os documentos devem ser enviados frente e verso e legíveis.

13.17 O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) realizará uma chamada regular, seguida de duas chamadas da lista de espera e, por fim, uma **chamada pública presencial**, com os candidatos classificados que não foram convocados na primeira e segunda chamada da lista de espera, com o objetivo de preencher integralmente as eventuais vagas remanescentes das etapas anteriores em edital próprio.

13.18 As vagas remanescentes não ocupadas após a realização das chamadas regulares e listas de espera do SISU/ENEM e Vestibular UFRR 2027 poderão ser remanejadas entre os processos de seleção.

13.18.1 A Transferência de Vagas refere-se ao remanejamento de vagas eventualmente remanescentes em razão de não ocupação, desistências, cancelamentos ou quaisquer outras situações que resultem em vagas ociosas. Assim, as vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISU/ENEM) poderão ser destinadas aos candidatos em situação de lista de espera do Vestibular 2027 UFRR, quando não houver mais candidatos habilitados em lista de espera do SISU para ocupá-las. Da mesma forma, as vagas remanescentes do Vestibular 2027 UFRR poderão ser destinadas aos candidatos suplentes do SISU/ENEM, observada a inexistência de candidatos habilitados na respectiva lista de suplência do processo seletivo de origem.

13.18.2 O remanejamento de vagas observará a legislação vigente, os critérios institucionais estabelecidos pela UFRR e a ordem de classificação dos candidatos suplentes aptos à ocupação das vagas.

14. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - RESERVA DE VAGAS (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) RESOLUÇÃO Nº 130/2025-CEPE/UFRR

14.1 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, conforme a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e seus regulamentos (Decreto nº 7.824/2012, Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e Instrução Normativa MGI nº 23/2023), deverão preencher e assinar a Autodeclaração Étnico-Racial no momento da realização do procedimento de verificação (heteroidentificação), conforme critérios legalmente estabelecidos. A legalidade desse procedimento encontra-se respaldada pela Constituição Federal, pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 12.990/2014, bem como por decisões do Supremo Tribunal Federal (ADPF nº 186 e ADC nº 41/DF).

14.2 Os candidatos convocados a ocuparem as vagas de que trata o item 2.2.7 deverão, obrigatoriamente, comparecer no local, data e horário estipulados para aferição da veracidade da



Autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), indígena ou quilombola, esta, será realizada por intermédio de procedimento de heteroidentificação pela comissão constituída para esta finalidade.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma publicado na página oficial da UFRR e comparecer ao local da heteroidentificação na data e horário previamente definidos. Essa etapa é obrigatória aos candidatos convocados a ocuparem as vagas de que trata o item 2.2.7.

14.4 Os candidatos deverão apresentar-se com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário marcado, portando documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Passaporte, CNH, ou Carteira de Trabalho) em bom estado e que permita clara identificação. Também deverão portar a Autodeclaração Étnico-Racial devidamente preenchida (Anexo VII).

14.5 Os candidatos não deverão usar roupas e acessórios que dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos.

14.6 O candidato que não estiver portando documento original de identificação não poderá ingressar no local da aferição da veracidade da Autodeclaração.

14.7 Em hipótese alguma será permitida a realização da heteroidentificação por procuração, correspondência, vídeo, ou por qualquer outro meio não presencial. O procedimento será realizado exclusivamente no local, data e horário previamente designados.

14.8 A eventual confirmação da autodeclaração étnico-racial do candidato em outros certames ou seleções anteriores, realizados por esta ou por outras instituições públicas, não garante sua validação automática neste processo seletivo.

14.9 A comissão tomará como critério central para a heteroidentificação os traços fenotípicos visíveis do candidato no momento da avaliação.

14.10 À Comissão de Heteroidentificação da UFRR se resguarda no direito de, havendo necessidade, realizar nova averiguação de autodeclaração, em momento oportuno.

14.11 Salientamos que o descumprimento das regras previstas neste Edital ocasionará o indeferimento do cadastro do(a) candidato(a).

14.12 O procedimento de heteroidentificação será realizado após a homologação oficial das inscrições e antes do resultado final do processo seletivo.

14.12.1 Os candidatos habilitados dentro do quantitativo previsto serão convocados por meio de edital para participarem do procedimento de heteroidentificação.

14.12.2 Não serão consideradas as alegações: de ancestralidade, mazelas sociais, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos e/ou concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

14.13 Para fins deste processo, serão considerados indígenas aqueles que descendem dos povos originários do território brasileiro, conforme definição da Constituição Federal de 1988.

14.14 A condição de indígena será verificada mediante comprovação de vínculo consanguíneo com povo indígena específico, seja por parte materna, paterna ou ambos, habitante do atual território brasileiro.

14.15 Os critérios para aferição da condição declarada pelos candidatos indígenas na heteroidentificação considerará a origem étnica do candidato, com base em pelo menos um dos seguintes itens:

- a) Declaração emitida por tuxaua (principal liderança de uma comunidade); ou
- b) Declaração emitida por coordenação de uma organização indígena, na qual se mostre explicitamente a origem ou vínculo étnico.

14.16 Por vínculo étnico entende-se o reconhecimento por parte da organização ou comunidade indígena das relações de origem e/ou ancestralidade do candidato.

14.17 Não serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, desde que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

14.18 O parecer favorável sobre a autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação não gera direito absoluto do reconhecimento da ação afirmativa negro (preto, pardo), indígena e quilombola a qual o candidato se submeteu.

14.19 A Comissão se reserva ao direito de proceder a novas análises posteriores, caso receba denúncia fundamentada de possível fraude no uso da reserva de vagas.



- 14.20** Sendo a fraude confirmada pela comissão, o processo será encaminhado às instâncias competentes para as devidas providências.
- 14.21** As decisões da Comissão de Heteroidentificação serão tomadas por maioria simples de votos e formalizadas por parecer.
- 14.22** O parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação terá validade apenas para este processo seletivo.
- 14.23** O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.528, de 8 de novembro de 2011.
- 14.24** O indeferimento da autodeclaração do candidato somente ocorrerá mediante decisão unânime da Comissão de Heteroidentificação.
- 14.25** O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico ufr.br/derca, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as instruções para eventual interposição de recurso.

15. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DE QUE TRATA O SUBITEM DAS COTAS

- 15.1** A análise de recursos será realizada por uma comissão recursal de heteroidentificação definida especificamente para este fim, composta por três membros.
- 15.2** Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso dirigido à comissão recursal, nos termos do edital.
- 15.3** Os candidatos indeferidos preliminarmente pela comissão de heteroidentificação poderão apresentar recurso de acordo com o cronograma do certame, devendo comparecer para nova análise fenotípica na data estipulada no cronograma.
- 15.4** Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato, reservando-se ao direito de convocar novamente os candidatos.
- 15.5** Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 15.6** O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico ufr.br/derca, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

16. DA ETAPA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR INFERIOR OU IGUAL A 1 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA.

16.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que tratam o inciso I do art. 3º da Portaria normativa Nº 18/2012 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita. A não comprovação dessa condição inviabiliza o ingresso na vaga reservada, independentemente da classificação obtida.

16.2 Conforme Art. 8º da Portaria Normativa MEC Nº 18/2012, a apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita serão realizados em procedimento de avaliação socioeconômica, considerando também critérios de vulnerabilidade social, definidos através de indicadores sociais e econômicos complementares ao indicador renda e aquisições patrimoniais como, por exemplo, bens imóveis e veículos, investimentos no mercado financeiro e dinheiro em espécie, empresas ativas em nome do candidato ou de seus membros familiares, entre outros.

16.3 Comprovação da renda familiar: o CadÚnico deve ser emitido na página eletrônica do Governo Federal (<https://cadunico.dataprev.gov.br/>), ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico. O documento deve conter todas as informações listadas a seguir:

- a) Nome do candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Número de Identificação Social do candidato;
- d) Nome, data de nascimento, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**



- e) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar um salário-mínimo;
- f) Expressão “Cadastro atualizado: SIM”.
- g) Município/UF onde está cadastrado;
- h) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento;

16.4 O CadÚnico deve estar atualizado dentro dos últimos dois anos anteriores à data da inscrição.

16.5 Se o candidato realizou o cadastro há mais de dois anos, deverá atualizar seus dados.

16.6 Se o cadastro foi feito há menos de dois anos, ele será considerado atualizado.

16.11 Em casos de indeferimento, a comissão irá fundamentar sua decisão, de modo a possibilitar ao candidato o acesso ao devido processo legal, conforme prevê a lei nº 9.784/99, em seu Art. 50, incisos I, III, V e VIII, e §§ 1º e 2º.

16.12 Se mantido o resultado pelo INDEFERIMENTO, em nenhuma hipótese, caberá novo recurso.

17. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1 O presente Edital poderá, desde que justificadamente, ser impugnado por qualquer interessado, antes da deflagração do certame, no endereço eletrônico <https://cpv.ufrr.br/seletivo/>, dentro do prazo previsto no Cronograma.

17.2 Se, em decorrência do julgamento, o pedido de impugnação for deferido pela comissão, poderá resultar em retificação do presente edital.

17.3 Pedidos de impugnação sem argumentação serão indeferidos sumariamente.

17.4 O resultado da análise dos pedidos de impugnação será publicado em ufrr.br/cpv, até o início do prazo de inscrição.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A CPV está localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bloco 4, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000, Boa Vista-RR.

18.2 A CPV poderá coletar impressão digital do candidato, antes, durante e depois da realização da prova; e, ainda, durante o curso.

18.3 O candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo de que trata este Edital ou do curso, a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade ideológica, informação ou documentação falsa ou a utilização de qualquer meio ilícito durante o seletivo.

18.4 O candidato que quiser incluir o nome social em sua inscrição do Processo Seletivo deverá preencher, assinar e enviar para o e-mail cpv@ufrr.br o formulário do Anexo VI, juntamente com o CPF e RG, durante o período das inscrições, conforme Decreto nº 8.728/2016.

18.5 As datas previstas neste Edital poderão ser prorrogadas ou alteradas, por decisão da CPV.

18.6 Todos os horários citados neste Edital são locais da cidade de Boa Vista-RR.

18.7 A CPV poderá anular qualquer questão, sempre que julgar necessário, e a pontuação correspondente será concedida a todos os candidatos.

18.8 À CPV se reserva o direito de corrigir quaisquer erros detectados no decorrer deste Processo Seletivo, independentemente de recurso.

18.9 A CPV não se responsabilizará por objetos ou materiais esquecidos pelos candidatos, nos locais de prova.

18.10 Os editais deste Edital serão divulgados no endereço eletrônico ufrr.br/cpv.

18.11 Os contatos da CPV são: e-mail para cpv@ufrr.br e telefone 95-98113-0545.

18.12 Os casos omissos serão resolvidos pela CPV.

18.13 Em nenhuma hipótese haverá reaplicação da prova para candidatos faltosos, seja por qualquer motivo.

Documento assinado digitalmente
 **DUANE FABIANE LIMA MACIEL**
Data: 11/09/2026 18:10:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Duane Fabiane Lima Maciel
Presidente da CPV/UFRR em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO – Vestibular 2027

DATA**	EVENTOS
24/06	Publicação do Edital
25 e 26/06	Impugnação ao Edital (https://cpv.ufrr.br/seletivo)
15/09 a 13/10	Reinício das inscrições (https://cpv.ufrr.br/seletivo) (das 9h de 15/09 às 23h59 de 13/10)
15/09 a 20/09	Solicitação de isenção da taxa de inscrição (https://cpv.ufrr.br/seletivo) (das 9h de 15/09 às 23h59 de 20/10)
23/09	Publicação do resultado preliminar das isenções
24/09 e 25/09	Recursos ao resultado preliminar das isenções (das 8h às 17h)
29/09	Publicação do resultado dos recursos e das isenções concedidas
14/10	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição
19/10	Homologação preliminar das inscrições
20 e 21/10	Recursos à homologação preliminar das inscrições (das 8h às 17h)
23/10	Resultado dos recursos à homologação preliminar das inscrições e Homologação oficial das inscrições
19/11	Disponibilização dos locais de provas
29/11	Aplicação da Prova Objetiva e Redação
29/11	Publicação do caderno de questões e gabarito preliminar (PI e PSS)
30/11 e 01/12	Recursos ao gabarito preliminar da Prova Objetiva (das 8h às 17h)
09/12	Publicação do gabarito oficial e resultado dos recursos ao gabarito preliminar da Prova Objetiva
16/12	Disponibilização da pontuação preliminar da Prova Objetiva; divulgação da lista preliminar dos classificados para correção da Redação; e de desempenho das Etapas E1 e E2
17 e 18/12	Recursos à pontuação preliminar da Prova Objetiva; à lista preliminar dos classificados para correção da Redação; e ao desempenho das Etapas E1 e E2
22/12	Publicação do resultado dos recursos e disponibilização da pontuação oficial da Prova Objetiva; divulgação da lista oficial dos classificados para correção da Redação; e de desempenho oficial das Etapas E1 e E2
2027	
13/01	Disponibilização da pontuação preliminar da Prova de Redação.
14 e 15/01	Recursos à pontuação preliminar da Prova de Redação.
21/01	Publicação do resultado dos recursos à pontuação preliminar da Prova de Redação e disponibilização da pontuação oficial da Prova de Redação.
21/01	Publicação da Classificação Preliminar
22 e 23/01	Recursos à Classificação Preliminar
26/01	Classificação Oficial do Vestibular 2027
A definir	Envio da documentação em https://cadastro.ufrr.br/
A definir	Resultado Preliminar da Análise socioeconômica dos candidatos cotistas, PcD e da heteroidentificação e da ampla concorrência (DERCA)
A definir	Recurso ao Resultado Preliminar da Análise socioeconômica dos candidatos cotistas, PcD e do procedimento de heteroidentificação e da ampla concorrência
A definir	Resultado dos recursos
A definir	Publicação de lista de espera (DERCA)

*As datas poderão ser alteradas, a critério da instituição.

** As publicações serão feitas a partir das 18h00.



ANEXO II

Os candidatos inscritos na Prova Integral (PI) e no Processo Seletivo Seriado – 3ª Etapa (PSS - E3) devem estudar todo o conteúdo programático, **incluindo as obras literárias, referentes a todas as etapas (E1, E2 e E3).**

Conteúdo Programático

1ª Etapa – E1

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de texto **1.1** Os traços da textualidade **1.2** Intertextualidade **2.** Fonologia **2.1** Vocabúlos, adequação e variação sinonímica **2.2** Denotação e conotação **3.** Ortografia e acentuação gráfica (nova Ortografia da Língua Portuguesa) **3.1** Palavras homônimas, parônimas e homógrafas **4.** Pontuação **5.** Estrutura e formação das palavras **6.** Funções e figuras de linguagem **7.** Emprego dos porquês **8.** Variações linguísticas.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Períodos literários e seus contextos **2.** Classicismo moderno **3.** Características do Quinhentismo Renascentista **4.** Barroco: geral e Brasil **5.** Arcadismo **6.** Trovadorismo.

OBRAS

A Mirabolante bola de antes – Leão de Sandra

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol)

1. Habilidades de leitura **1.1** Compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no descritivo **1.2** Reconhecimento de informações e vocabulário geral **1.3** Capacidade de análise e síntese de textos de baixa complexidade **1.4** Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos preferencialmente não-literários **1.5** Palavras cognatas e falsas cognatas **1.6** Aspectos gramaticais: reconhecimento de classes de palavras (artigo, gênero e número do adjetivo e substantivo, pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e numerais), contrações, combinações, eufonia, presente do modo indicativo regular e irregular, auxiliares (ser, estar) **1.7** Particularidades – heterogênicos **2.** Habilidades comunicativas, vocabulário e expressões temáticas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

1. Textos: leitura e interpretação **2.** Vocabulário: sinônimos e antônimos (*opposites*) **3.** Verbos: **3.1.** Presente Simples (*Simple Present*) **3.2.** Presente Contínuo **3.3.** Futuro com a expressão “*going to*” **3.4.** Imperativo **3.5.** Passado simples (*Simple Past*) **3.5.1.** Verbos irregulares **3.6.** Passado Contínuo **3.7.** Verbos modais: *can, could, must, may, might, should* **4.** Advérbios de frequência **5.** Formação de palavras com o sufixo *-ation* **6.** Preposições **7.** Pronomes pessoais **8.** Adjetivos e pronomes possessivos **9.** Plural dos substantivos: regular e irregular **9.1.** Substantivos contáveis e não contáveis **10.** Países e nacionalidades **11.** Comparação de adjetivos.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Francês)

1.

Habilidades de leitura **1.1** Compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no descritivo **1.2** Reconhecimento de informações e vocabulário geral **1.3** Capacidade de análise e síntese de textos de baixa complexidade **1.4** Inferência e predição **1.5** Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos preferencialmente não-literários **1.6** Palavras cognatas e falsas cognatas **1.7** Funções retóricas **1.8** Aspectos gramaticais: reconhecimento de classes de palavras (artigo, gênero e número do adjetivo e substantivo, pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e numerais), presente do modo indicativo regular e irregular, auxiliares (ser, estar) **2.** Habilidades comunicativas, vocabulário e expressões temáticas.

MATEMÁTICA



1. Conjuntos 1.1 Noções, pertinência e notações **1.2** Inclusão e subconjuntos **1.3** Operações entre conjuntos **1.4** Conjuntos numéricos **2. Relações e funções 2.1** Produto cartesiano **2.2** Relação **2.3** Conceito de função **2.4** Funções do 1º grau e Funções do 2º grau **2.5** Funções modulares **2.6** Função composta e função inversa **2.7** Funções exponenciais: gráficos, equações e inequações **2.8** Funções logarítmicas: gráficos, propriedades, sistemas, logaritmos decimais e suas aplicações, equações e inequações **3. Geometria plana 3.1** Conceitos primitivos **3.2** Semirretas **3.3** Semiplanos **3.4** Segmentos e ângulos **3.5** Retas paralelas e perpendiculares **3.6** Triângulos **3.7** Quadriláteros e polígonos **3.8** Relações métricas num triângulo **3.9** Circunferências e círculos **3.10** Relações métricas na circunferência **3.11** Áreas de superfícies planas **4. Sequências 4.1** Definições **4.2** Progressões Aritméticas (PA): classificação, notações, fórmula do termo geral, interpolação, soma dos termos **4.3** Progressões Geométricas (PG): classificação, notações, fórmula do termo geral, interpolação, soma dos termos.

BIOLOGIA

1. O estudo da biologia: Citologia 1.1 Características gerais, componentes químicos e métodos de estudo da célula **1.2** Estrutura e componentes celulares: membrana plasmática, citoplasma e núcleo, organelas citoplasmáticas **1.3** Divisão celular: mitose e meiose **1.4** Metabolismo energético: fotossíntese e quimiossíntese, respiração e fermentação **2. Histologia: tecidos, sistema endócrino, excreção, movimento muscular e revestimento epitelial 2.1** Epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso **2.2** Reprodução e desenvolvimento.

GEOGRAFIA

1. Atmosfera e clima 1.1 Camadas atmosféricas **1.2** Classificação climática **1.3** Fatores e elementos climáticos **1.4** Dinâmica atmosférica **1.5** Fenômenos climáticos **1.6** As dinâmicas hidrológicas **2. Relevo terrestre 2.1** Classificação do relevo **2.2** Principais estruturas geológicas da terra **2.3** Fenômenos que modificam o relevo **2.4** Formas de relevo e estrutura geológica brasileira. **2.5** Elementos que atuam na formação do solo **3. Meio Ambiente, recursos naturais e o aproveitamento econômico no Brasil 3.1** Fontes de energia: características, possibilidades, política energética e problemas no Brasil e no mundo **3.2** A poluição **3.3** Desmatamento **3.4** Ocupação e proteção ambiental **4. Cartografia 4.1** Coordenadas geográficas **4.2** Mapas **4.3** Escalas **4.4** Fuso horários **5. Região Amazônica 5.1** Biodiversidade **5.2** Os grandes projetos da região **5.3** Questões atuais: queimadas, madeireiras, polos industriais **5.4** Zona Franca. **6** Geografia de Roraima: clima, relevo, hidrografia, vegetação, e áreas de preservação ambiental.

HISTÓRIA GERAL

1. Pré-história 2. História da Antiguidade 2.1 Antiguidade Oriental e Civilizações Clássicas: Grécia e Roma **3.** História Medieval **3.1** Características gerais do mundo medieval: Feudalismo, Igreja, estruturas sociais e políticas **3.2** A Baixa Idade Média: Renascimento Comercial e Urbano.

QUÍMICA

1 Química Geral 1.1 Propriedades Gerais da Matéria **1.2** Propriedades Específicas das Matérias **1.3** Estados Físicos da Matéria **1.4** Classificação de Substâncias: Simples ou Compostas; Monoatômicas ou Poliatômicas; Substâncias Puras ou Misturas **1.5** Classificação de Sistemas: Heterogêneos e Homogêneos **1.6** Classificação de Misturas quanto ao Número de Fases: Misturas Homogêneas e Misturas Heterogêneas **1.7** Métodos de Separação de Componentes de Misturas **1.8** Transformações Físicas e Químicas **1.9** Alotropia **2. Atomística 2.1** Modelos Atômicos: Atomismo Filosófico, Modelos de J. Dalton, J.J. Thomson, E. Rutherford, N. Bohr **2.2** Atomismo Clássico: Número de Massa, Número Atômico e Número de Nêutrons de um Átomo **2.3** Íons: Cátions e Ânions **2.4** Isotopia, Isobaria, Isotonia e Átomos Isoletrônicos **2.5** Diagrama de L. Pauling e Distribuição Eletrônica **2.6** Números Quânticos **3. Tabela Periódica 3.1** Periodicidade Química: Determinação de Períodos e Famílias dos Elementos Químicos **3.2** Propriedades Periódicas **4. Estado de Oxidação 4.1** Cálculos e Regras para a Determinação do Número de Oxidação dos Átomos **4.2** Oxirredução **5. Ligações Químicas: Iônica, Covalente e Metálica 5.1** Regra do Octeto **5.2** Ligação Covalente: Interpretação de Orbitais, Geometria Molecular, Polaridade e Forças Intermoleculares **6. Funções Inorgânicas: Ácidos e Bases de Arrhenius, Sais, Óxidos e Reações Inorgânicas 6.1** Métodos de Balanceamento de Equações Químicas: Tentativa, Algébrico e Oxirredução **7. Cálculos de Grandezas Químicas: Massa Atômica, Número de Mols, Massa Molar e Número de Avogadro 7.1** Determinação de Fórmulas: Percentual, Mínima e Molecular **8. Teoria**



dos Gases: Teoria Cinética dos Gases **8.1** Transformações Físicas Gasosas **8.2** Equação dos Gases Ideais e Densidade de um Gás Ideal **8.3** Misturas Gasosas **8.4** Difusão e Efusão de Gases **9.** Cálculo Estequiométrico: Rendimento, Pureza, Reagentes em Excesso e Limitantes.

FÍSICA

Fundamentos da Física: **1.** Grandezas físicas e suas relações matemáticas entre grandezas e Sistema Internacional de medidas (SI) **1.1** Grandezas direta e inversamente proporcionais e sua representação gráfica **1.2** Grandezas vetoriais e escalares **1.3** Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico. Mecânica: **2.** Cinemática **2.1** Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea **2.2** Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea **2.3** Representação gráfica em função do tempo, da posição, da velocidade e da aceleração de uma partícula **2.4** Movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado **2.5** Movimentos circulares uniforme e uniformemente variados: velocidade angular, deslocamento angular, aceleração angular, aceleração normal, aceleração tangencial, período, frequência e suas relações, movimento harmônico simples **2.6** Equações de deslocamento, de velocidade e de aceleração e suas relações **3.** As leis de Newton e suas aplicações **3.1** Equilíbrio de uma partícula **3.2** Peso de um corpo **3.3** Dinâmica do movimento circular **4.** Gravitação **4.1** Lei da gravitação universal de Newton **4.2** Leis de Kepler **5.** Quantidade de movimento linear (momentum) e sua conservação **5.1** Impulso de uma força: interpretação geométrica **5.2** Quantidade de um movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas **5.3** Teorema do impulso e quantidade de movimento **5.4** Lei de conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas **5.5** Centro de massa de um sistema de partículas **6.** Trabalho e energia **6.1** Trabalho de uma força constante **6.2** Trabalho de uma força variável (linear): interpretação gráfica **6.3** O trabalho da força peso, da força elástica e da força de atrito **6.4** O teorema do trabalho e energia cinética **6.5** Trabalho de forças conservativas e não conservativas **6.6** O teorema da conservação da energia mecânica **6.7** Potência e rendimento: interpretação geométrica **7.** Estudo elementar dos fluidos **7.1** Massa específica **7.2** Densidade e pressão **7.3** Princípio de Pascal **7.4** Princípio de Arquimedes.



Conteúdo Programático
2ª Etapa – E2

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão, interpretação de texto e vocabulário 2. Coerência e coesão textual 3 Gêneros Textuais 4. Morfologia 4.1 Substantivo 4.2 Adjetivo 4.3 Pronome 4.4 Verbo 4.5 Conjunção 4.6 Advérbio 4.7 Preposição 4.8 Artigo 5. Sintaxe 5.1 Período Simples 5.2 Termos essenciais, integrantes e acessórios.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Romantismo: geral e Brasil, características da poesia e da prosa 2. O Realismo 3. Naturalismo 4. Parnasianismo.

OBRA

O Ateneu – Raul Pompéia

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol)

1. Estratégias discursivas 1.1 Compreensão geral de diferentes tipos de textos com foco no texto narrativo 1.2 Função 1.3 Estrutura discursiva 1.4 Marcadores de discurso 2. Reconhecimento de informações e vocabulário geral 3. Capacidade de análise e síntese de texto de média compreensão 4. Aspectos gramaticais: classes de palavras (pronomes complemento, indefinidos, relativos, advérbios, preposição) grau do adjetivo e substantivo, interjeição, formação do plural, regras de eufonia, presente do modo indicativo, futuro e pretérito, regulares e irregulares 5. Particularidades heterosemânticos, heterpitônicos 6. Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

1. Textos: Leitura e interpretação 2. Vocabulário: sinônimos e antônimos (*opposites*) 3. Adjetivos e advérbios 3.1. Uso dos sufixos -y; -ly na formação de adjetivos e advérbios 4. Tempos verbais 4.1. Futuro simples 4.2. Futuro contínuo 4.3. Presente perfeito X Passado simples 4.4. Presente perfeito contínuo 4.5. Passado perfeito 4.6. Passado perfeito contínuo 4.7. Uso dos verbos *TO DO* e *TO MAKE* 5. Conectivos 6. Pronomes reflexivos 7. Perguntas do tipo *tag* (*Tag questions*) 8. Uso de adjetivos para descrição 9. Uso de pronomes indefinidos: *SOME/ANY/NO* e seus derivados.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Francês)

1. Estratégias discursivas 1.1 Compreensão geral de diferentes tipos de textos com foco no texto narrativo 1.2 Função 1.3 Estrutura discursiva 1.4 Marcadores de discurso 1.5 Elementos de coesão 2. Reconhecimento de informações e vocabulário geral 3. Capacidade de análise e síntese de texto de média compreensão 4. Aspectos gramaticais: classes de palavras (pronomes complemento, indefinidos, relativos, advérbios, preposição) grau do adjetivo e substantivo, interjeição, formação do plural, regras de eufonia, presente do modo indicativo, futuro e pretérito, regulares e irregulares 5. Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

MATEMÁTICA

1. Matrizes 1.1 Definição, classificação e operações 1.2 Determinantes: conceitos, propriedades fundamentais, teorema de Laplace, regra de Chió, teorema de Cauchy, determinante de Vandermonde 2. Sistemas de equações lineares 2.1 Regra de Cramer 2.2 Escalonamento de um sistema 2.3 Teorema de Rouché-Capelli 3. Análise Combinatória 3.1 Princípio fundamental da contagem 3.2 Fatorial 3.3 Permutações 4. Probabilidade 5. Geometria Espacial 5.1 Conceitos primitivos 5.2 Paralelismos 5.3 Perpendicularidade e aplicações 5.4 Poliedros 5.5 Prismas 5.6 Pirâmides 5.7 Cilindros 5.8 Cones e esfera 6. Trigonometria 6.1 Noções trigonométricas em um triângulo e na circunferência 6.2 Funções trigonométricas 6.3 Identidades trigonométricas 6.4 Equações trigonométricas e inequações trigonométricas 6.5 Adição e subtração de arcos 6.6 Arco duplo.

BIOLOGIA



1. Classificação, estrutura e função nos seres vivos **1.1** Sistema de três domínios: Arquea, Bacteria e Eukarya **1.2** Classificação **1.3** Reprodução e importância ecológica e econômica dos reinos **1.4** Vírus: características gerais **1.5** Diversidade e reprodução **1.6** Características gerais do reino animal **1.7** Classificação taxonômica e diversidade animal **1.8** Filos: porífero, platelminto, nematódeo, anelídeo, artrópode, molusco e equinoderma **1.9** Características gerais: revestimento, sistema muscular, esquelético e nervoso **1.10** Respiração **2. Circulação e reprodução** **2.1** Filo cordado: protocordado e vertebrados, filo cnidário ou celenterados **2.2** Características gerais: circulação de água, respiração, excreção, nutrição e reprodução, origem e evolução **2.3** Características gerais, habitat e reprodução das classes: Chondrichthyes, Osteichthyes, Amphibia, Reptila, Aves, Mammalia **2.4** Anatomia e fisiologia dos animais: nutrição, sistema circulatório, respiração **2.5** Controle do meio interno: osmoregulação e excreção, proteção, suporte e movimento, integração e controle, sistemas endócrino, nervoso e percepção sensorial **2.6** Características gerais do reino vegetal. Classificação: características gerais, origem, evolução e reprodução das plantas criptógamas e fanerógamas **2.7** Anatomia e fisiologia dos vegetais **2.8** Morfologia interna: raiz, caule, folha, flor, frutos e sementes **2.9** Estrutura interna: raiz, caule e folhas **2.10** Sistema de transporte: xilema e floema, absorção de nutrientes, condução da seiva bruta e elaborada, controle da transpiração **2.11** Desenvolvimento vegetal.

GEOGRAFIA

1. Espaço Brasileiro **1.1** Formação e extensão do território: tratado de Tordesilhas e de Madrid **1.2** Características fundamentais do espaço nacional: localização, fronteiras, pontos extremos, ilhas oceânicas e fusos horários **1.3** Recursos “naturais” e características de seu aproveitamento econômico **1.4** As características fundamentais da sociedade brasileira: processos de ocupação do território, formação da população brasileira, soberania nacional **1.5** Mobilidade e distribuição espacial da população **1.6** Estrutura demográfica brasileira **1.7** Processo de urbanização e metropolização: causas e problemas **1.8** O espaço de produção: papel do estado e atuação do capital nacional e estrangeiro na produção **1.9** Atividade agropecuária: distribuição fundiária, políticas agrárias e produtos principais, características regionais, conflitos **1.10** Atividade industrial: processo de industrialização, distribuição espacial da atividade industrial, desequilíbrios regionais e relações de interdependência/complementação interna e externa **1.11** O setor de serviços e suas características **1.12** Geografia de Roraima: formação da sociedade roraimense e populações indígenas.

HISTÓRIA DO BRASIL

1. Brasil Colônia **1.1** Antecedentes da expansão marítima comercial portuguesa **2. A conquista do Brasil** **2.1** Período pré-colonial **2.2** A montagem da empresa colonial no Brasil **2.3** A economia do açúcar **3. A crise do antigo sistema colonial e seus reflexos** **3.1** A Conjuração Mineira a Conjuração dos Alfaiates e o processo de independência (1808-1822) **3.2** O papel da Inglaterra **4. Brasil Império** **4.1** Primeiro Reinado: aspectos econômicos, políticos e sociais **4.2** A mineração e as transformações sócioeconômicas do século XVIII **4.3** Pecuária e drogas do Sertão **4.4** Bandeirismo **4.5** Sociedade: o papel da Igreja Católica no processo de colonização **4.6** A sociedade colonial **4.7** Rebeliões no período colonial: Revolta de Beckman, Quilombo dos Palmares, Guerra dos Mascates, Revolta de Vila Rica **4.8** Administração: As Capitanias Hereditárias, o Governo Geral, o Período Pombalino **4.9** A interiorização da metrópole **4.10** A presença da Família Real portuguesa no Brasil **5. O Período Regencial e os movimentos sociais** **5.1** O Segundo Reinado **5.2** Transição do trabalho escravo ao livre **5.3** Economia Cafeeira **5.4** A imigração européia **5.5** Liberais e Conservadores **5.6** A Era Mauá **5.7** A Guerra do Paraguai **5.8** A crise da Monarquia **6. A Amazônia colonial brasileira: a conquista, economia, sociedade e evolução política** **6.1** A Amazônia no Império: a Cabanagem, Companhia de Comércio Navegação do rio Amazonas **6.2** O ciclo da borracha e a migração nordestina: a Questão do Acre.

1. História contemporânea **1.1** Revolução Francesa (1789/1815) **1.2** Independência das 13 colônias inglesas na América do Norte **1.3** As independências na América Latina **1.4** Pan-americanismo no séc. XIX **1.5** Bolívarismo e a Doutrina Monroe **1.6** As Revoluções de 1820, 1830 e 1848.

1. História Regional **1.1** As políticas de desenvolvimento governamentais na Amazônia: a SUDAM o INCRA a Transamazônica a Zona Franca de Manaus **1.2** História de Roraima: a conquista do Vale do Rio Branco, a criação do Território Federal do Rio Branco, a criação do Estado de Roraima, a pecuária, o garimpo, a



migração, características econômicas, sociais e políticas da atualidade **1.3 Povos indígenas de Roraima - grupos étnicos, história da luta e conquista do direito à terra.**

QUÍMICA

1. Soluções 1.1 Cálculos de concentrações das soluções 1.2 Diluição de Soluções 1.3 Misturas de Soluções 1.4 Análise Volumétrica: Titulação Ácido-Base 1.5 Propriedades Coligativas 2. Termoquímica 2.1 Variação de Entalpia e Classificação de Reações Termoquímicas: exotérmicas e endotérmicas 2.2 Gráficos de Reações Termoquímicas 2.3 Energia de ligação 2.4 Lei de Hess 3. Cinética Química 3.1 Teoria de colisões 3.2 Fatores que influenciam na Velocidade das Reações 3.3 Lei da Velocidade das Reações 4. Equilíbrio Químico em Sistemas Homogêneos e Heterogêneos 4.1 Equilíbrio Químicos e Termoquímica 4.2 Equilíbrio Químicos e Estequiometria 4.3 Deslocamento do Equilíbrio: Princípio de Le Chatellier 4.4 Equilíbrio Iônico: Produto Iônico da Água 4.5 Hidrólise de Sais 4.6 Produto de Solubilidade 5. Eletroquímica: Pilhas e Eletrólise.

FÍSICA

1. Termologia 1.1 Temperatura e lei zero da termodinâmica 1.2 Termômetros e escalas termométricas 1.3 Calor como energia em trânsito 1.4 Dilatação térmica dos sólidos e líquidos 1.5 Processos de propagação de calor 1.6 Calor sensível, calor latente e mudanças de fase 1.7 Princípio da igualdade da troca de calor 1.8 Gás perfeito: lei dos gases perfeitos: transformações isobáricas, isovolumétricas, isotérmicas e adiabáticas 1.9 Equação de Clapeyron 1.10 Leis da termodinâmica 2. Óptica 2.1 Fonte, raio e feixe de luz 2.2 Princípios da Óptica Geométrica e suas aplicações 2.3 Reflexão da Luz: Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental 2.4 Espelhos planos: Formação de imagens e Associação de Espelhos Planos 2.5 Espelhos Esféricos de pequena abertura: Formação de Imagens e estudo Analítico 2.6 Refração e dispersão da luz 2.7 Fenômeno de refração absoluto e relativo 2.8 Reflexão total 2.9 Lentes delgadas: estudo analítico 2.10 Convergência de uma lente 2.11 O olho humano: aspectos ópticos e defeitos visuais e suas correções através de lentes 2.12 Instrumentos ópticos: microscópio, telescópio e reflexão, lunetas, projetores de imagens e máquinas fotográficas 3. Ondas 3.1 Ondas Mecânicas e Luminosas 3.2 Pulsos em um meio unidimensional: velocidade de propagação 3.3 Superposição, reflexão e transmissão de pulsos 3.4 Ondas sonoras: velocidade de propagação do som 3.5 Ondas estacionárias em cordas e tubos 3.6 Conceitos de interferência, de polarização e de difração 3.6 Efeito Doppler.



Conteúdo Programático
3ª Etapa – E3

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão, interpretação de texto e vocabulário 2. Análise Sintática 2.1 Período composto por coordenação e subordinação 4. Sintaxe 4.1 Sintaxe de Concordância 4.2 Sintaxe de Regência 4.3 Colocação Pronominal 5 Emprego da crase.

REDAÇÃO

1. Gêneros: dissertativo 2. Extensão do texto (mínimo 12 linhas, máximo 25 linhas) 3. Critérios para correção 3.1 Coesão e coerência 3.2 Ortografia e pontuação 3.3 Sintaxe 3.4 Consistência da argumentação 3.5 Estética do texto 3.6 Adequação à proposta.

O candidato deverá utilizar em sua redação as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa que entrou em vigor dia 01 de janeiro de 2009.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Pré-modernismo 1.2 Vanguarda Europeia 1.3 Semana de Arte Moderna 2. Modernismo no Brasil 3. Pós-Modernismo no Brasil.

OBRA

Becos da memória – Conceição Evaristo

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Espanhol)

1. Aspectos gramaticais 1.1 Conhecimento dos tempos e modos verbais 1.2 Uso de preposições, conjunções e pronomes modais 1.3 Concordância nominal e verbal 1.4 Formação e classes de palavras 1.5 Relações de subordinação e coordenação 1.6 Discurso direto e indireto 1.7 Regra de eufonia 1.8 Modo subjuntivo, imperativo, condicional 2. Habilidades de leitura: compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no texto dissertativo 2.1 Reconhecimento de informações e vocabulário geral 2.2 Particularidades: apócope, laísmo e leísmo 3. Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

1. Textos: leitura e interpretação 2. Vocabulário: sinônimos e antônimos (*opposites*) 3. Orações condicionais (*If Clauses*) 4. Substantivos e adjetivos 5. Conectivos 6. Verbos frasais (*Phrasal verbs*) 7. Discurso direto e indireto 8. Formas verbais 8.1. Verbos modais *should / shouldn't* 8.2. Uso do infinitive e do gerúndio 8.3. Futuro perfeito 8.4. Voz passiva 9. Falsos cognatos 10. Preposições 11. Adjetivos.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Francês)

1. Aspectos gramaticais 1.1 Conhecimento dos tempos e modos verbais 1.2 Uso de preposições, conjunções e pronomes modais 1.3 Concordância nominal e verbal 1.4 Formação e classes de palavras 1.5 Relações de subordinação e coordenação 1.6 Voz passiva 1.7 Discurso direto e indireto 1.8 Regra de eufonia 1.9 Modo subjuntivo, imperativo, condicional 2. Habilidades de leitura: compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no texto dissertativo 2.1 Reconhecimento de informações e vocabulário geral 2.2 Capacidade de análise e síntese de textos de alta complexidade 3. Estilo literário 4. Habilidades comunicativas: vocabulário e expressões temáticas.

MATEMÁTICA

1. Estatística básica: população, amostra, variáveis quantitativos e qualitativos, média, moda, mediana; amplitude total, desvio médio e desvio padrão, variância, coeficiente de variação, tabela e gráficos 2. Geometria Analítica 2.1 Coordenadas cartesianas no plano 2.2 Distância entre dois pontos 2.3 Divisão de um segmento numa razão dada 2.4 Estudo da reta 2.5 Estudo da circunferência 2.6 Estudo das cônicas: elipse, parábola e hipérbole 3. Números Complexos 3.1 Conceitos 3.2 Operações com números complexos 3.3 Propriedades 4. Polinômios 4.1 Definição, igualdade, operações (teorema de D'Alembert e dispositivo de Briot-Ruffini), propriedades 4.2 Equações Polinomiais: número de raízes, multiplicidade de uma raiz, relações entre coeficientes e raízes (relações de Girard), raízes racionais, reais e complexas.



BIOLOGIA

1. Ecologia 1.1 Conceitos básicos 1.2 Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas 1.3 Dinâmicas das populações biológicas 1.4 Relações ecológicas entre seres vivos 1.5 Sucessão ecológica e comunidades clima, biomas 1.6 Poluição e desequilíbrio ecológico 2. Genética e Evolução 2.1 Genética mendeliana: 1º e 2º Lei de Mendel 2.2 Interações gênicas: alélicas e não alélicas 2.3 Alelos múltiplos 2.4 Herança do sexo 2.5 Expressão gênica 2.6 Aberrações cromossômicas 2.7 Noções de engenharia genética e biotecnologia 2.8 Genética de populações 2.9 Histórico e noções das teorias evolucionistas 3. Características gerais da região norte do Brasil: biomas, ecossistemas e biodiversidade 4. Patologias tropicais da região norte do Brasil.

GEOGRAFIA

1. O Espaço Mundial 1.1 Transformações e características da divisão internacional do trabalho 1.2 Atual regionalização mundial 1.3 O mundo capitalista: evolução e características essenciais. 1.4 A globalização e seus fluxos 1.5 Processo de industrialização, modernização agrícola e urbanização 1.6 Disparidades regionais e relações de dependência e complementaridade 1.7 Organismos internacionais: estrutura, atuação, problemas 1.8 Conflitos armados no mundo 1.9 A ordem econômica internacional 1.10 O comércio internacional e os blocos regionais 1.11 O setor de serviços e suas características no Brasil e no mundo 2. Circulação de mercadorias: análise da rede de transportes, fluxos internos e externos de mercadorias 3. Complexos regionais brasileiros 3.1 Brasil: suas desigualdades sociais e regionais e sua atual inserção nas relações econômicas internacionais 4. Geografia de Roraima: aproveitamento econômico.

HISTÓRIA

HISTÓRIA DO BRASIL

2. Brasil República 2.1 A Primeira República: A Política do Café com Leite, a Política dos Governadores e o Coronelismo 2.2 Movimentos Sociais: Canudos, Contestado, Revolta da Vacina e Revolta da Chibata 2.3 A política de valorização do café 2.4 A crise dos Anos 20 2.5 O Tenentismo 2.6 A Revolução de 1930 2.7 O primeiro Governo de Vargas 2.8 O Estado Novo 2.9 O Populismo e o desenvolvimento 2.10 O Golpe Militar de 1964 2.11 Os governos militares e as transformações 2.12 A redemocratização e a "Campanha das Diretas" 2.13 O governo José Sarney e o Plano Cruzado 2.14 O governo Collor: o Plano Collor e o Impeachment 2.15 O plano Real e o governo FHC 2.16 As privatizações 2.17 Questões atuais 2.18 MERCOSUL e a globalização.

HISTÓRIA GERAL

1 O Pensamento Socialista e o Anarquista 1.1 O imperialismo na Ásia e África 1.2 A Primeira Guerra Mundial 1.3 A Revolução Russa, o período entre guerras e a Grande Depressão, o New Deal, o Fascismo e o Nazismo 1.4 A Segunda Grande Guerra 1.5 A descolonização afro-asiática 1.6 A Guerra Fria 1.7 As Revoluções Chinesa e Cubana 1.15 O mundo socialista 1.16 A queda do muro de Berlim e o fim da URSS 1.8 Os novos blocos econômicos mundiais: União Europeia, MERCOSUL, ALCA, NAFTA 1.9 A globalização e o neoliberalismo 1.10 Crises e guerras no Oriente 1.11 Os principais conflitos e questões da atualidade.

QUÍMICA

1. Introdução à Química Orgânica 1.1 Características do átomo de carbono envolvendo a ligação covalente, a ligação *sigma*, a ligação *pi* e Hibridização do Carbono 2. Cadeias carbônicas 2.1 Cadeias fechadas e mistas e Aromáticas 3. Funções Químicas Orgânicas e suas respectivas nomenclaturas 3.1 Hidrocarbonetos 3.2 Funções oxigenadas 3.3 Funções nitrogenadas 3.4 Funções halogenadas 3.5 Funções sulfuradas 4. Isomeria 4.1 Isomeria plana 4.2 Isomeria espacial (estereoisomeria) 5. Reações Orgânicas 5.1 Tipos de reações orgânicas 5.2 Reações de adição 5.3 Reações de substituição 5.4 Reação de eliminação 5.5 Reações de oxidação 5.6 Reação de aldeído, cetona e ácido 6. Química Ambiental: Polímeros e Poluição Química 6.1 Poluição Química na Atmosfera, Litosfera e Hidrosfera.

FÍSICA

1. Eletrostática 1.1 Carga elétrica 1.2 Condutores e Isolantes 1.3 Princípios da Eletrostática 1.4 Processos de eletrização 1.5 Força elétrica: Lei de Coulomb 1.6 Campo elétrico de cargas puntiformes 1.7 Linhas de força 1.8 Campo Elétrico Uniforme 1.9 Campo elétrico de uma esfera condutora 1.10 Trabalho da Força Elétrica 1.11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**



Energia Potencial Elétrica **1.12** Potencial elétrico de cargas puntiforme **1.13** Potencial elétrico de uma esfera condutora **1.14** Diferença de potencial em um campo elétrico uniforme **1.15** Capacitância: capacitores planos: associação de capacitores em série, em Paralelo e mista **1.16** Energia eletrostática em um capacitor **2.** Eletrodinâmica **2.1** Corrente elétrica **2.2** Resistividade elétrica e resistência elétrica: variação com a temperatura **2.3** Resistores: Lei de Ohm **2.4** Associações de resistores **2.5** Energia elétrica e potência **2.6** Geradores e receptores **3.** Magnetismo **3.1** Ímãs e campo magnético de um ímã **3.2** Campo magnético produzido por uma corrente em um fio infinito **3.3** Campo magnético uniforme **3.4** Efeito da força magnética sobre cargas em movimento com velocidade perpendicular a um campo magnético uniforme **3.5** Força magnética.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



ANEXO III (CRITÉRIO 1 da Isenção - LEI nº 12.799/2013)

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA

Eu, _____, portador(a) do

RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
candidato(a) ao **Vestibular** **UFRR**, residente na(o)

_____, declaro

que a minha família é composta de _____ (número) pessoas das quais _____ (número) recebem renda.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9 da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC).

Membros da Família (incluindo você):

Nome completo/possui renda?

- 1) _____ / () sim () não.
- 2) _____ / () sim () não.
- 3) _____ / () sim () não.
- 4) _____ / () sim () não.
- 5) _____ / () sim () não.
- 6) _____ / () sim () não.
- 7) _____ / () sim () não.
- 8) _____ / () sim () não.
- 9) _____ / () sim () não.
- 10) _____ / () sim () não.

Boa Vista - RR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



ANEXO IV - CRITÉRIO 1 da Isenção - LEI nº 12.799/2013

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____,
portador(a) do RG no _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
membro da família do(a) candidato(a) no **Vestibular UFRR**,
_____, declaro, para os
devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a), exercendo a função de
_____, não constante na Carteira de Trabalho e
Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Informe a renda bruta recebida nos 3 (três) últimos meses:	
MÊS	RENDA BRUTA
	R\$ _____
	R\$ _____
	R\$ _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9 da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC).

Boa Vista – RR, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante autônomo



ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PROVA

**LAUDO MÉDICO PARA OS CANDIDATOS QUE NECESSITAREM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
REALIZAR AS PROVAS**

Atesto, para fins de participação no Processo Seletivo da UFRR, que o(a) candidato(a)
_____, portador(a) do documento de identidade nº _____,
necessita de condições especiais para realizar a prova do Vestibular _____ (ano),
por _____ apresentar _____ a(s) _____ seguinte(s)
condição(ões) _____

_____, que resulta(m) no comprometimento das _____ CID
funções/funcionalidades _____

Informo, ainda, que o (a) candidato(a) necessita das seguintes condições especiais para realizar as
provas:

Cidade - Estado, _____ de _____ de _____.

Carimbo com CRM e assinatura do(a) médico(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
_____, estado civil _____, residente e
domiciliado à _____
_____, CEP nº _____, portador da
cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____

☐ preto

☐ pardo

☐ indígena (Povo/etnia _____)

☐ quilombola

de acordo com a classificação oficial do IBGE, para concorrer a uma vaga mediante termos do edital nº da UFRR.

Justificativa _____ da _____ autodeclaração:

Declaro, estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que não correspondam à verdade dos fatos implicarão a minha imediata retirada do certame pelo qual concordo com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas étnico-raciais.

Boa Vista, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante